

# **Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.<sup>a</sup> (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

## **Reunião n.º 41**

(Sem revisão final)

17 de julho de 2019

(16h43 – 21h25)

**Ordem do dia:** Continuação da discussão e votação do projeto de relatório da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

**Presidente da Comissão:** Luís Leite Ramos

**Deputados oradores:**

João Paulo Correia (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Paulo Sá (PCP)

Fernando Rocha Andrade (PS)

Duarte Marques (PSD)

Inês Domingos (PSD)

António Leitão Amaro (PSD)

Conceição Bessa Ruão (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, muito boa tarde a todas e a todos.

Vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 16 horas e 43 minutos.*

Antes de mais, gostaria de deixar uma palavra para explicar aquilo que aconteceu e não devia ter acontecido: a Comissão entendeu, antes de começarem os trabalhos propriamente ditos, fazer uma reunião prévia de Mesa e Coordenadores, informalmente, para preparar a votação do projeto de relatório e, de alguma forma, preparar ou acelerar o processo. Infelizmente, as condições que eram exigíveis para essa reunião informal e preparatória não foram cumpridas, e, portanto, parte dessa reunião foi transmitida pelo Canal Parlamento. Deixo esta explicação para que não sobre quaisquer dúvidas sobre aquilo que aconteceu aqui antes de iniciarmos os trabalhos.

Srs. Deputados, refiro-me agora a algumas questões práticas.

Primeira questão: como sabem, as votações são nominais e, portanto, é fundamental percebermos se temos quórum.

Começo por perguntar se, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, estão presentes todos os Srs. Deputados que vão participar na votação.

*Pausa.*

Primeiro, vamos verificar o quórum, pelo que agradeço que se faça silêncio.

*Pausa.*

No Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o Deputado Carlos Silva será substituído pelo Deputado António Leitão Amaro. No Grupo Parlamentar do Partido Socialista, estão presentes todos os Deputados. No Bloco de Esquerda e no PCP, não há dúvidas de que também se encontram presentes. No CDS, o Deputado João Pinho de Almeida será substituído pela Deputada Cecília Meireles.

Segunda questão: temos de tomar uma decisão relativamente a um aspeto prático. Se, por qualquer razão, algum dos Srs. Deputados tiver de se ausentar da sala e não puder participar na votação nesse dado momento, poderá ser substituído por um Deputado suplente do respetivo grupo parlamentar. Mas, para isso, precisamos de ter o acordo de todos os Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim, proponho à Comissão que, caso esta necessidade se venha a verificar, os Srs. Deputados possam ser substituídos, desde que a Mesa seja informada dessa substituição.

Pergunto se alguma Sr.<sup>a</sup> Deputada ou Sr. Deputado se opõe a esta proposta.

*Pausa.*

Não sendo o caso, fica, então, decidido que assim será.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não querendo recuperar um debate que tivemos na primeira Comissão de Inquérito, porque daria, certamente, um longo debate, o PS não se oporá à proposta que está em cima da mesa. No entanto, queria perguntar se essa

substituição não poderá ocorrer antes do início da votação, ou se tem mesmo de ocorrer durante a votação.

O Sr. **Presidente**: — É uma pergunta em relação à qual só as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados podem responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, neste momento, o Grupo Parlamentar do PSD já tem Deputados suplentes presentes nos trabalhos a substituir os efetivos. Mas, só para dar um exemplo, daqui a pouco, inicia-se a Conferência de Líderes, pelo que já informei que não estarei lá presente, salvo caso em que seja chamado. Portanto, neste momento, ainda não posso dizer se me vou ausentar ou não para ir à Conferência de Líderes. No entanto, caso tenha de me ausentar, a Deputada Liliana Silva, que está aqui presente como membro suplente e que participou em todos os trabalhos da Comissão, irá substituir-me nas votações, informando previamente a Mesa para esse efeito.

O Sr. **Presidente**: — Como mais nenhum Sr. Deputado quer intervir sobre este ponto e não há oposição a esta proposta, fica, então, decidido que quem se ausentar poderá substituído por outro membro da Comissão.

Antes de passarmos às votações, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Relator, João Pinho de Almeida, que vai fazer o ponto da situação sobre aquilo que foi consolidado na reunião preparatória e apresentar a versão atual do relatório consolidado.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, obviamente que esta não é uma nova apresentação do

projeto de relatório, uma vez que ele já foi apresentado à Comissão na passada segunda-feira. E, como previsto, os diferentes grupos parlamentares apresentaram propostas de alteração e de adenda ao projeto de relatório.

O trabalho que aqui tivemos foi intenso e de cooperação, o que, aliás, foi o traço geral desta Comissão de Inquérito, e foi um trabalho de todo o Parlamento no sentido de chegar ao objetivo do apuramento de factos, de responsabilidades e de conseguir verter isso no relatório final. Desse trabalho resultou aquilo que também referi na minha intervenção de segunda-feira, ou seja, certamente chegamos ao dia de hoje com um relatório melhor do que aquele que foi apresentado na segunda-feira. Foram aprovadas e aceites por mim, enquanto Relator, propostas de todos os grupos parlamentares, o que faz com que este relatório — do meu ponto de vista, que é, obviamente, bastante faccioso — seja ainda mais abrangente do que aquilo que procurou ser na sua versão inicial. Portanto, só posso agradecer aos Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares a colaboração que prestaram para que assim fosse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, neste início dos nossos trabalhos, quero realçar tanto o relatório como o Sr. Relator. Fizemo-lo quando o relatório foi apresentado, e sem ter havido uma leitura profunda, mas, depois de o lermos com mais cuidado, consideramos que é necessário dar esta palavra de elogio ao Sr. Deputado João Almeida e à sua abertura no acolhimento e entendimento que já foi alcançado das propostas de todos os grupos parlamentares.

Em relação ao Grupo Parlamentar do PSD, pretendo apenas dizer que apresentámos um conjunto de propostas de alteração que, do nosso

ponto de vista, não correspondem a factos novos, mas destinam-se a concretizar, a espelhar e a dar mais visibilidade, quer a depoimentos e a conclusões que retirámos ao longo destes meses dos trabalhos da Comissão, quer a clarificar precisamente conclusões dos nossos trabalhos, e somente isso. Portanto, hoje não iremos apresentar propostas novas, pois elas já decorrem do próprio relatório que o Sr. Deputado João Almeida teve o trabalho de realizar.

Algumas das propostas que apresentámos já foram aceites e concretizadas, pelo que nos congratulamos, outras nem tanto, o que é o normal na Casa da Democracia, e sobre essas vamos fazer o debate nos próximos minutos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a minha primeira palavra é para o Sr. Relator, o Deputado João Almeida, que trouxe para o relatório um espírito muito rigoroso e muito aberto em relação à documentação, à informação e aos factos que chegaram a esta Comissão, quer através dos depoentes, quer através dos requerimentos enviados por esta Comissão.

Exatamente por reconhecermos que o relatório tem uma linha factual muito elevada, não apresentamos nenhuma proposta de alteração à parte descritiva e concentramos a nossa participação, nesta fase do inquérito, na parte das conclusões, onde procurámos, nesse capítulo, assinalar com mais precisão aquelas que consideramos terem sido as falhas da linha de defesa interna da Caixa Geral de Depósitos, as falhas dos órgãos internos da Caixa Geral de Depósitos — Comissão de Auditoria Interna, Conselho de Administração, Conselho de Crédito, Conselho Fiscal —, as falhas de

comunicação entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco de Portugal, e vice-versa, e também, numa área que achamos ser determinante, as falhas da supervisão financeira que ocorreram no período em análise.

Durante este inquérito, identificámos falhas nos atos de gestão da Caixa que originaram perdas patrimoniais avultadas no balanço do Banco. Ou seja, essas perdas resultaram de falhas em atos de gestão relacionados com o funcionamento dos órgãos internos da Caixa, como disse há pouco, com uma supervisão que não foi proativa quando deveria ter sido e com uma supervisão financeira que poderia ter sido muito mais interventiva em determinados momentos, quando tinha alertas suficientes para o fazer e não o fez.

Não procurámos personalizar as falhas da supervisão financeira quando as identificámos, porque elas vão muito para além dos presidentes dos conselhos de administração e das sucessivas administrações. Estão também nos serviços. E, por isso, procurámos que essa identificação constasse das conclusões.

A supervisão financeira falhou ao nível da organização do Banco de Portugal e dos seus serviços — os serviços tinham a responsabilidade de atuar quando recebiam alertas —, na comunicação entre os serviços e o conselho de administração e entre os próprios conselhos de administração.

Como estava a dizer há pouco, essas falhas aconteceram em todo o horizonte temporal do objeto desta Comissão — desde o ano 2000 até próximo do ano de 2015 — e não só em território nacional como em território estrangeiro. A Caixa teve perdas de 500 milhões de euros com a sua operação em Espanha. Essa operação em Espanha, que se revelou ruinosa e desastrosa, como foi aqui dito por diversas vezes e por muitos depoentes, aconteceu porque, a determinada altura, os responsáveis da Caixa, quer da casa-mãe, quer da administração em Espanha, decidiram inverter a estratégia da Caixa para Espanha, que estava assente no apoio às

pequenas e médias empresas portuguesas com atividade ibérica, tendo apostado na bolha imobiliária, na construção e no imobiliário, nos *project finance*. Com isso, levaram a que a Caixa agarrasse projetos que se virem a revelar ruinosos e com perdas de 500 milhões de euros nessa operação em Espanha.

Recordo também que, para além dos créditos que se revelaram ruinosos no balanço da Caixa, houve algumas operações financeiras que geraram perdas avultadas no balanço da Caixa. Lembro a operação Boats Caravela, que foi uma operação cuja responsabilidade não foi assumida pelos principais responsáveis, João Salgueiro e António Vieira Monteiro, que endossaram essa responsabilidade para os signatários do contrato, ou seja, para os dirigentes da Caixa que foram assinar o contrato, supostamente um contrato que não estava de acordo com a deliberação da administração. No entanto, eles vieram dizer, *ipsis verbis*, que seguiram rigorosamente as instruções do conselho de administração da Caixa. Estamos a falar de uma operação que gerou uma perda de cerca de 340 milhões de euros.

Por fim, procurámos identificar aquele que foi, em muitas circunstâncias, o papel que se exigia ao Conselho Fiscal ou à Comissão de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos.

Como se sabe, a Comissão de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos produz relatórios periódicos, trimestrais. Esses relatórios são enviados para a Inspeção-Geral de Finanças, que, sobre eles, produz uma informação e foi com essa informação que a tutela — os sucessivos governos — foi tomando conhecimento da fotografia da gestão da Caixa naquele momento, naquele trimestre, e dos principais indicadores da gestão e situação económico-financeira da Caixa naquele período em concreto.

Tivemos a possibilidade de ler todos esses relatórios da Comissão de Auditoria Interna e muitos dos pareceres do Conselho Fiscal e reparámos

que, muitas vezes, esses relatórios não transmitiam a fotografia correta da Caixa. Ou seja, não chegaram à tutela com a precisão que era exigida, embora isso não deva aligeirar, obviamente, as responsabilidades da tutela, porque, em muitas circunstâncias, recebeu informação devida para intervir e ir mais longe, e isso não aconteceu.

Para finalizar, gostaria de dizer que também fizemos questão, nestas propostas de conclusão, de identificar uma das grandes lacunas das decisões e da ausência de decisões das sucessivas administrações. Nenhuma decisão fundamental da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000 ou desde a operação Boats Caravela, que é a primeira operação que está no relatório, até à última operação que originou perdas na Caixa tem debate ou decisão fundamentada nas atas do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos.

Aliás, relembremos que sobre o relatório e contas do primeiro ano em que a Caixa deu prejuízo, salvo erro, 2011, o debate no conselho de administração durou cerca de 5 minutos. Nessa ata, não está reproduzido nenhum debate, nenhum contributo dado pelos principais responsáveis, nem nenhuma análise àquilo que estava a acontecer na Caixa.

Portanto, do nosso ponto de vista, uma das grandes falhas é não estarem reproduzidas nas atas do conselho de administração as principais decisões de concessão de crédito, de monitorização, de reestruturação e de operações financeiras.

Teremos ocasião, ao longo da votação de cada proposta, de dar a nossa opinião concreta sobre muitas áreas que são fundamentais nas conclusões e, depois, no fim, se for necessário, faremos uma apreciação geral sobre o resultado e o produto das votações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não vou gastar muito tempo a apresentar as propostas do Bloco. Já tivemos oportunidade de as apresentar à imprensa e elas são públicas e conhecidas.

O que quero dizer é que me parece que este é um bom relatório. É factual, é justo, estabelece responsabilidades, separa muito bem o que são as funções de uma comissão parlamentar de inquérito das de um tribunal ou do Ministério Público.

Quase todos os partidos seguiram este critério e o equilíbrio que lhe está subjacente quando elaboraram propostas. Quase todos os partidos procuraram evidenciar este carácter factual do relatório e não cair na tentação de tecer considerações ou perceções políticas que, sendo legítimas, não fazem parte desta estrutura, nem fizeram parte da escolha do Deputado Relator ou do espírito que presidiu aos trabalhos.

Foi nesse espírito que o Bloco de Esquerda apresentou as suas propostas — aliás, na sua larga maioria, já foram assumidas e já estão integradas no relatório —, que visam clarificar as diferentes responsabilidades. Quanto às propostas que ainda não estão incluídas, serão discutidas e votadas.

O que gostaria de dizer é que o Bloco de Esquerda votará favoravelmente todas as propostas que considera factuais e que retirem conclusões que podem ser respaldadas nos factos encontrados ao longo da Comissão de Inquérito.

Sempre que não aprovamos uma proposta é porque consideramos que a forma como está redigida — por ser de má qualidade, por ser pouco factual, por ser confusa ou por ser leviana a linguagem — não faz jus à qualidade deste relatório. Assim, se votarmos contra será por essa razão e não por outra.

Estamos empenhados em que este relatório seja o melhor possível. Ahamos que foi um trabalho produtivo de todos os grupos parlamentares e também do Deputado Relator.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o CDS não apresentou, naturalmente, propostas de alteração.

Gostava de começar por cumprimentar o Sr. Deputado Relator, porque, de facto, produziu um relatório que, mais do que seu, como a generalidade dos grupos parlamentares reconhece, está pronto para ser o relatório de toda a Comissão. Isso corresponde ao que devem ser as comissões de inquérito. As comissões de inquérito não são debates, não são tribunais e também não são artigos de opinião.

Acho que esta Comissão de Inquérito, cujos trabalhos decorreram — não sem vicissitudes ao longo das muitas horas que aqui estivemos — de uma forma que, creio, todos reconhecerão, permitiu à sociedade e à opinião pública portuguesa ficarem a saber mais sobre o que se passou na Caixa Geral de Depósitos e os diferentes graus de responsabilidade.

Temos agora condições para, com um largo consenso, aprovar conclusões e retirar responsabilidades. Isso, obviamente, implica que cada um de nós perceba que podemos, e é normal que assim aconteça, ter divergências sobre o que consideramos que deve ser feito para lidar com os factos que foram apurados — é normal, é salutar que isso seja assim —, podemos ter divergências sobre a interpretação que damos aos factos apurados, mas o que me parece mais difícil de compreender é que haja divergências quanto aos factos.

Portanto, se soubermos cingir-nos ao que deve ser uma comissão de inquérito, que é um momento de apuramento de factos e de responsabilidades, e deixarmos, para o que é a nossa opinião e a diferença salutar de opiniões entre nós, as divergências e não procurarmos construir divergências artificiais entre nós, acho que podemos obter um conjunto de conclusões — aliás, não por acaso, no relatório já estão incluídas conclusões de todos os grupos parlamentares — largamente consensual.

O CDS, naturalmente, votará as propostas de alteração tendo em conta isto e, sobretudo, tendo em conta precisamente que uma coisa diz respeito a conclusões a que todos podemos chegar em conjunto — e é desejável que cheguemos ao máximo de conclusões consensuais — e outra coisa diz respeito a convicções e à opinião que temos sobre os factos que foram apurados nesta Comissão, e, quanto isso, teremos, necessariamente, convicções e opiniões muito diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por recapitular aquilo que disse no dia da apresentação do relatório e que, do ponto de vista do PCP, são as responsabilidades pelo que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos.

Identificámos três níveis de responsabilidades: ao nível dos conselhos de administração, ao nível dos supervisores do Banco de Portugal e ao nível dos governos — não do governo *A*, *B* ou *C*, mas do conjunto de governos que tutelaram a Caixa durante esses anos.

O relatório apresentado pelo Sr. Deputado João Almeida, relativamente aos dois primeiros níveis, conselho de administração e supervisão, faz uma boa identificação e caracterização dessas responsabilidades, pelo que queremos saudá-lo pelo trabalho realizado

nessas duas vertentes. Mas, permita-me que diga, com toda a cordialidade, que, relativamente ao terceiro nível, a responsabilização dos governos, sentimos que o relatório fica aquém daquilo que o PCP entende que deveria ser.

É exatamente sobre esta responsabilização do governo que apresentamos as nossas propostas. E identificámos três subníveis: primeiro, o desvio da Caixa Geral de Depósitos da sua missão como banco público; segundo, o deficiente e insuficiente acompanhamento que os diversos governos fizeram da ação e da atividade da Caixa Geral de Depósitos, em particular no que diz respeito à política de concessão de créditos; terceiro, a nomeação dos gestores, que, muitas vezes, em nossa opinião, foi mais por critérios partidários do que por competência, idoneidade ou experiência no setor bancário.

As nossas propostas visam melhorar o relatório nesta componente, sendo que uma dessas propostas, na reunião de trabalho anterior, já foi acolhida pelo Sr. Deputado Relator. Queremos, por isso, saudá-lo pela abertura e disponibilidade para acolher essas propostas, que, do nosso ponto de vista, dão um contributo positivo ao relatório.

Houve outras propostas que não mereceram o consenso dos grupos parlamentares e, por isso, terão de ser votadas a seguir. E a nossa expectativa é a de que possam ser votadas e aprovadas, porque é nossa convicção que a identificação da responsabilidade dos sucessivos governos é importante para o enriquecimento deste relatório, tornando-o mais completo. É nossa expectativa que sejam aprovadas, mas isso iremos ver no decurso das votações.

Queremos saudar, desde já, o Sr. Deputado Relator pelo trabalho que fez, em particular nas duas componentes que referi inicialmente, a responsabilização de conselhos de administração e da tutela. É um trabalho

profundo. Poderá não ser exatamente com as palavras que o PCP utilizaria, mas cada Deputado tem o seu estilo e respeitamos isso obviamente.

O essencial da identificação da responsabilidade está lá, falta apenas uma terceira vertente que pretendemos completar com as nossas propostas e, como disse, a nossa expectativa é a de que possam receber o acolhimento maioritário desta Comissão.

Relativamente à avaliação final do relatório, ela só será possível depois de realizarmos as votações e de vermos o que foi ou não incorporado e a sua configuração final.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Relator, João Almeida, pediu a palavra para prestar um esclarecimento adicional.

Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Demorarei poucos segundos, Sr. Presidente.

Primeiro, quero agradecer as palavras que os Srs. Deputados me dirigiram. Acho que tudo o que disseram em relação ao Relator é extensível a todos os Deputados da Comissão.

Segundo, quero apenas fazer um esclarecimento sobre as propostas que integraram a versão do projeto de relatório que apresentei. Houve um critério objetivo para essa aceitação que não foi o da vontade do Relator e, do meu ponto de vista, não faria sentido que assim fosse. O critério para as propostas de alteração integrarem o projeto de relatório foi o facto de existir o consenso de todos os partidos para que isso acontecesse e, obviamente, não violentarem a consciência do Relator em relação ao mesmo.

Portanto, todas essas propostas merecem o acordo do Relator, o que não quer dizer, e não diz mesmo, que outras que vão ser votadas não

mereçam também o acordo do Relator. O que aconteceu foi que, não tendo merecido consenso geral, não fazia sentido integrá-las.

É isto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Estamos, pois, em condições de votar o projeto de relatório consolidado. Isto é, vamos começar por votar a versão do relatório expurgada dos artigos que vão ser sujeitos a votação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vamos votar o projeto de relatório com as propostas que foram consensualizadas.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o projeto de relatório consolidado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos), 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Em seguida, vamos passar às votações das diferentes propostas apresentadas pelos grupos parlamentares.

Para nos organizarmos, como não quero cortar a palavra aos Srs. Deputados, nem quero que expandam por muito tempo as suas intervenções no debate, proponho que as intervenções de cada grupo parlamentar em cada ponto sejam limitadas a 2 minutos.

Não aprovámos nenhuma grelha de tempos, nem definimos nenhum método, mas acho que esta é uma forma de controlar o tempo.

Assim sendo, e julgo que todos terão ao seu dispor o guião de votações que foi distribuído, começamos pelo ponto 3.1.2.2, Normativos internos da Caixa, que diz respeito a uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD que foi retirada, logo não será sujeita a votação. Quanto ao ponto 3.1.5, já foi aprovado e incorporado.

Portanto, o primeiro ponto a ser sujeito a votação é o 3.2.2., Intervenção do Governo nas decisões de negócio.

A intervenção inicial poderá ser do grupo parlamentar proponente, a que se seguirão as intervenções dos restantes grupos parlamentares, se assim o entenderem.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra para apresentar a proposta de alteração do PSD ao ponto 3.2.2.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, esta proposta, para nós, é relevante, no sentido em que põe, preto no branco, os nomes de membros do governo que tiveram interferências em operações concretas — e, de acordo com a discussão que tivemos há pouco, «interferências» não significa «pressão», mas que interferiram diretamente em operações —, nomeadamente o Ministro Manuel Pinho, quer num caso que foi mencionado, o da Aerosoles, quer posteriormente, no grupo La Seda, em que o Ministro Vieira da Silva e o Ministro Manuel Pinho, de novo, intercederam diretamente.

Esta nossa proposta resultou do facto de, no projeto de relatório, se falar em intervenção do governo nas decisões de negócio. No nosso entendimento, em vez de ficar algo mais genérico, poderemos concretizar exemplos dessas intervenções, dessas interferências, com os Ministros da Economia de então.

Há quem possa entender que essas interferências são legítimas de um Ministério que quer que a economia se desenvolva e decorra da melhor forma. Não é essa a nossa ótica, porque estas interferências visaram concretamente que determinadas operações a que a Caixa tinha objetado passassem a ter uma atenção redobrada e pudessem vir a ser aprovadas.

Portanto, neste caso, não é só um simples incentivo a que as operações sejam analisadas, é mais do que isso, ou seja, que a ideia inicial da Caixa Geral de Depósitos possa ser revertida. Por isso, apresentámos esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, estão em discussão duas questões diferentes.

Uma delas é a questão da Artlant, sobre a qual o projeto de relatório abundantemente refere algo factual, ou seja, que houve uma decisão política do governo de então, que se concretizou, aliás, na designação do projeto como PIN (projeto de potencial interesse nacional), e que isso teve influências na decisão da Caixa. Parece-me que o texto que aqui está nada acrescenta relativamente ao que já está no projeto de relatório, sendo até mais impreciso.

Depois, há outras questões que não vêm de todo referidas no projeto de relatório — mas que podiam vir e, se vierem, deveriam vir com mais rigor —, que se referem às intervenções do Ministro da Economia Dr. Manuel Pinho junto da Caixa Geral de Depósitos para que fosse concedido crédito a empresas.

Neste caso, foi referida, pelo menos, a Aerosoles e há outras que não tenho a certeza de terem sido referidas em reunião pública. Estas eram

empresas em dificuldades e foi referido que o Ministro Manuel Pinho teve reuniões, nas quais participou a Caixa, e fez diligências no sentido de haver crédito. Também foi referido pelos responsáveis da Caixa que não houve sequência relativamente a essas diligências do Ministro Manuel Pinho.

Estaríamos confortáveis com a redação do texto que apresentámos, e que não foi acolhido, para que este ponto do PSD fosse tratado de maneira mais factual. Não foi o caso. Achamos que o texto que aqui está é confuso e demasiado cheio de referências e insinuações do que propriamente factos. Como está — e estaria melhor, creio eu, com a redação que apresentámos —, não merece o nosso apoio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, este ponto não é factual.

Não houve depoentes, houve um depoente, e o ponto não esclarece que o que nos foi dito foi que houve uma reunião no Ministério da Economia, e não uma reunião informal, em que, de facto, foi pedido à Caixa para intervir em empresas em situação de insuficiência económica, portanto empresas em falência. Podemos concordar ou não, não podemos é escrever isto, dando a entender que houve uma interferência com qualquer outro motivo.

Relativamente à segunda parte do ponto, que diz respeito à La Seda, ela parece-nos estar escrita de forma muito mais clara nas conclusões. Mais uma vez, parece-nos que esta redação entra em contradição com aquilo que está escrito no projeto de relatório, porque o Eng.<sup>o</sup> Faria de Oliveira é citado dizendo que não foi pressionado e aqui dá a entender que houve essa pressão.

Não sei se isto é possível ou não, mas gostaria de requerer ao Partido Socialista que mantivesse a sua proposta, porque me parece que era factual e que permitia que o relatório da Comissão de Inquérito mantivesse a informação de que houve, de facto, reuniões em que foi pedida ajuda à Caixa para empresas em dificuldade económica. As pessoas têm o direito de saber que isso aconteceu e também têm o direito de saber que a Caixa, em alguns casos, se recusou a isso.

Portanto, peço ao Partido Socialista que mantenha a sua redação para que ela possa ser votada, porque me parece que era mais factual e mais correta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, com toda a franqueza, acho que este ponto acrescenta pouco àquilo que já é referido no projeto de relatório.

Em todo o caso, aquilo que já referi no início é que me parece ser importante que obtenhamos algum consenso. Portanto, da minha parte, não contarão comigo para criar divergências artificiais onde acho que não tem de as haver.

Não vejo que, para cada partido fazer o seu ponto e ter a sua opinião sobre economia ou sistema financeiro, seja necessário termos diferentes sentidos de voto num projeto de relatório como este. Creio que estamos todos de acordo em como houve, de facto, uma interferência política no que toca ao financiamento da La Seda, embora fiquem por apurar exatamente os contornos dessa interferência política. Também acho que estamos todos de acordo em como ouvimos aqui, pelo menos, um relato

sobre o Ministro Manuel Pinho ter pedido a intervenção da Caixa em várias empresas em concreto, as quais estavam em situação económica difícil.

Francamente, acho que aqui não está nada diferente disso. É isso que leio e, portanto, nesse sentido, não tenho nenhum problema, mas também não tenho nenhum problema com qualquer outra redação. No entanto, acho que isto já está no projeto de relatório e criarmos divergências artificiais à volta de factos em relação aos quais estamos todos de acordo poderá servir algum interesse partidário, mas, do ponto de vista factual, seria melhor cingir-nos àquilo com que todos podemos concordar, e é factual o que aqui foi dito, aliás, transmitido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco, para responder brevemente a estas questões.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, já agora, uma vez que os nossos trabalhos decorreram à porta fechada — embora a primeira parte tenha sido transmitida parcialmente —, é preciso dizer que já consensualizámos muitas das propostas de alteração.

De facto, para o exterior, pode parecer que há grandes divergências, mas não há, porque o texto-base já foi aprovado por unanimidade e grande parte das alterações propostas foram aceites pelos outros grupos parlamentares e já foram aprovadas também por unanimidade.

Restam, neste momento, aquelas em que não foi possível obter o consenso imediato. E isso é o normal da vida. Nós não estamos na Assembleia Nacional para que, da primeira à última linha, tenha de ser tudo aprovado por unanimidade. Não é esse o nosso objetivo.

É preciso realçar isto porque, como neste momento só vamos colocar em cima da mesa as propostas em que não alcançámos consenso, parece

que os partidos não se entenderam no projeto de relatório. Isso não corresponde minimamente à verdade.

Segunda nota: nesta proposta, damos dois exemplos, o caso da Aerosoles e o caso da La Seda. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma contraproposta, que aceitamos, explicitamente para o caso Aerosoles, ou, digamos, para a primeira parte da nossa proposta. Mas não deixamos de pedir que o segundo ponto, relacionado com o caso La Seda, seja votado autonomamente, em complemento.

O Sr. **Presidente**: — Se percebi bem, poderia esta proposta ser desagregada em duas, a A e a B.

A redação da primeira seria substituída pela proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tem de ser lida!

O Sr. **Presidente**: — Sim, vai ser lida. Isso é uma questão de método.

Quanto à segunda, manter-se-ia esta versão, que seria votada autonomamente.

É isso, não é?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É isso.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade vai ler a versão substituta da primeira parte da proposta do PSD.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, a proposta que apresentámos há pouco é do seguinte teor:

«Foram referidas por depoentes diligências efetuadas pelo Ministro da Economia Manuel Pinho, junto da CGD, no sentido de serem concedidos créditos a empresas em concreto, designadamente empresas em dificuldades, como a Aerosoles. Foi igualmente referido por um responsável da CGD que, nesse caso concreto, a CGD não deu sequência à solicitação do Ministro.»

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, coloco, então, esta proposta à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Vamos votar a segunda parte da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que começa com a frase «ainda no que respeita à operação La Seda» e termina em «Manuel Pinho».

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos*

*contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e abstenções da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Vamos passar à proposta do PSD de aditamento de um ponto 3.2.4.B ao projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco para apresentar esta proposta.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, esta proposta, para nós, é fulcral.

O Decreto-Lei n.º 48/95 refere o seguinte:

«Artigo 235.º

Administração danosa

1 — Quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público ou cooperativo é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.»

Ora bem, Sr. Presidente, nós entendemos que aquilo que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos indicia claramente gestão danosa. Os factos estão no projeto de relatório, não estão a ser inventados por nós, e decorreram quer da documentação, quer dos depoimentos aqui feitos por muitos dos nossos convidados.

Estamos disponíveis para alterar a proposta-base, para que todos os Srs. Deputados possam ficar mais confortáveis, nos termos que passo a citar: o título, em vez de ser «Novo ponto 3.2.4.B — Gestão danosa», pode ser «Novo ponto 3.2.4.B — Gestão imprudente e irracional» e, na última

frase — «A Caixa Geral de Depósitos não foi gerida de forma sã e prudente, tendo sido infringidas regras económicas de uma gestão racional» —, podemos acrescentar «podendo indiciar prática de gestão danosa».

Sr. Presidente, penso que não podemos ter medo das palavras e temos de assumir as nossas responsabilidades. Claramente, depois de tantos milhares de milhões de euros de prejuízo, temos de entender que, não sendo nós o tribunal — e, por isso, cabe depois aos tribunais confirmar estes factos —, demitirmo-nos de concluir pelo indício de prática de gestão danosa era algo de lamentável para o Parlamento.

O Sr. **Presidente**: — A proposta inicial é, portanto, substituída pela proposta que acaba de ser apresentada pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco. Pergunto se há algum Sr. Deputado que pretenda intervir.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, não tenho medo das palavras e tenho um profundo sentido das minhas responsabilidades, que são as de Deputado à Assembleia da República e de membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Enquanto membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia da República, a Constituição não me comete a função de exercer a ação penal ou de julgar pessoas pela prática de crimes e, portanto, não me comete a função de qualificar certos factos como crime e de identificar qual é o tipo de crime que foi ou não cometido. A Constituição da República tem um procedimento próprio e órgãos próprios para isso.

Relativamente a factos que possam ter relevância criminal, esta Comissão pronuncia-se, numa conclusão, dizendo que os trabalhos da Comissão permitiram o aprofundamento de diversas matérias que poderão ter relevância criminal. Portanto, a Comissão não recua nessa matéria, mas não faz a qualificação do tipo de crime nem faz outra coisa — é algo que acontece tanto nesta proposta como em outras propostas do PSD que vão ser discutidas —, que é, com alguma leviandade, atirar com imputações de crime sem se perceber certamente para cima de quem e, com essa despreocupação, ficamos sem saber se a Comissão acha que fulanos *A*, *B*, *C*, *D* ou *E* são, ou não são, potencialmente criminosos.

Em primeiro lugar, acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito não deve fazer estas imputações, acho que não deve fazer estas qualificações, pois não é esse o seu papel e não é aquilo que a Constituição da República e a lei nos cometem. Portanto, precisamente porque temos sentido da nossa responsabilidade e porque temos, não medo mas, sim, respeito pelas palavras, não podemos dar a nossa adesão a esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostava de começar por dizer que uma comissão de inquérito não é um tribunal e que nós somos Deputados, não somos procuradores e muito menos juízes. Portanto, acho que prestamos um mau serviço à política e à justiça se, para fazermos um ponto político, tentarmos fazer julgamentos de atos nesta Comissão, julgamentos esses que não sejam políticos mas sim criminais.

Este relatório é muito claro e propõe o envio, que resulta da lei, para o Ministério Público, não apenas porque ele resulta da lei, mas, sobretudo, porque reconhece terem sido apurados factos que podem ser relevantes

para o apuramento da prática de crimes. Podem incluir gestão danosa, mas, por exemplo, na minha opinião jurídica, no conjunto de todos os testemunhos aqui ouvidos, poderá até haver alguns factos que configurem outros crimes para além do de gestão danosa. Portanto, estamos a falar de uma alteração que é mais restritiva do que aquilo que já está no relatório.

Isto dito, percebo que o ponto político que aqui se tenta fazer é o de dizer que há algumas pessoas que consideram que, de tudo o que se passou na Comissão de Inquérito, pode haver factos que sejam indiciadores de gestão danosa e há outras pessoas que acham que não houve crime algum. Do que aqui se passou, acho que há alguns factos que indiciam a prática de gestão danosa e, portanto, não tenho problemas em concordar com esta frase. Nesse sentido, votaremos a favor, mas que fique muito claro que não estamos a falar apenas deste crime, estamos a falar de outros crimes e, portanto, não aceitaremos uma interpretação restritiva face àquilo que já está no relatório.

Em segundo lugar, no último testemunho que ouvimos nesta Comissão, que foi o do Ministro Teixeira dos Santos, foi dito que «somos todos responsáveis» e eu não poderia discordar mais desta frase. Nem todos são responsáveis e, mesmo dentro dos responsáveis, há uns muitíssimo mais responsáveis do que outros e prestamos um mau serviço se nos quisermos substituir à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público e aos tribunais no apuramento da prática de crimes. Queria deixar muito bem expresso que, sim, ouvimos vários testemunhos e passaram por aqui vários factos que podem configurar a prática de crimes, mas isso não significa que todos os testemunhos e todos os depoentes desta Comissão sejam responsáveis ou suspeitos da prática de crimes.

Não acho que as comissões de inquérito se devam tornar em julgamentos públicos, pois prestamos um mau serviço à política e à justiça se quisermos que as comissões de inquérito substituam os tribunais ou vice-

versa. Portanto, votarei favoravelmente, mas com todas estas *nuances*, porque acho mesmo que este não é um bom caminho.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por referir que as conclusões do projeto de relatório já contêm o ponto XXIX, que passo a ler: «Os trabalhos da Comissão permitiram o aprofundamento de diversas matérias que poderão ter relevância criminal. Assim, o relatório será enviado à Procuradoria-Geral da República, ficando à disposição todo o espólio da Comissão que possa ser útil à investigação criminal». Esta redação, que se encontra no projeto de relatório apresentado pelo Sr. Deputado João Almeida, é cuidadosa, responsável, reflete aquilo que deve ser a posição da Comissão sobre estas matérias e já assinala o facto de que, no decurso dos trabalhos da Comissão, ouvimos depoimentos que poderão indiciar algumas práticas criminais, mas remetemos para o Ministério Público o trabalho de verificar isso ou não.

Apesar de o relatório já conter esta conclusão, a qual penso que será aprovada por unanimidade,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já foi!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Exatamente. Estava incluída no relatório inicial e, portanto, já foi inclusivamente aprovada.

Apesar disso, dizia eu, o PSD apresenta uma proposta enxertando uma afirmação no corpo do relatório, de forma perfeitamente gratuita, que creio ter apenas como objetivo fazer um número mediático, porque não acrescenta nada àquilo que já está escrito, de forma melhor e mais responsável, nas conclusões já aprovadas. Portanto, considero que esta

forma de atuar, fazendo aqui um enxerto gratuito para criar um número mediático, não credibiliza esta Comissão nem o seu trabalho, pelo que não poderemos acompanhar esta proposta do PSD.

Isto não significa que o PCP conclui que não há matéria para investigação. Não concluímos isso! O que entendemos é que o trabalho realizado pela Comissão, incluindo os documentos, deve ser enviado ao Ministério Público, cabendo ao Ministério Público fazer esse trabalho, pois a Comissão não se deve substituir ao Ministério Público.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, o PSD colocamos numa situação desconfortável e um bocadinho infantil até, que é a de que ganha quem disser a palavra mais forte, independentemente do seu conteúdo e das suas consequências. Independentemente de ser a palavra mais correta ou o conceito mais correto, quem disser a palavra mais forte ganha. Isso acontece neste momento, neste enxerto gratuito do relatório, e acontece em outros momentos. Com toda a sinceridade, relativamente a esta posição e a esta escolha política que o PSD fez em algumas das alterações que apresentou, devo dizer-vos que acho que os mais prejudicados são o Relator e o relatório.

Não tenho que dizer nem que justificar — e é por isso que esta posição é desconfortável — que acho que uma série de decisões de crédito foram danosas. Acho que não deveria de ter de justificar isto nem de me encontrar na posição de, durante os próximos meses, ter o PSD a dizer «eles chumbaram a conclusão que dizia que a gestão da Caixa foi danosa», porque é para isso que isto serve. Isto serve para ser chumbado e para poder ser utilizado como arma de arremesso durante os próximos meses. Já vimos

isto acontecer inúmeras vezes e o PSD escolhe continuar a fazê-lo. Nós podemos continuar a fingir quer não estamos a ver ou podemos denunciar aquilo que se está a passar e, com toda a sinceridade, o que se está a passar é isto. Lamento! Não era necessário, lamento.

A conclusão que o Deputado Relator incluiu no projeto de relatório é suficiente, é mais abrangente, é mais correta do que esta e, por isso, é mais consequente do que esta. Ainda assim, houve uma alteração do título de «gestão danosa» para «gestão imprudente e irracional», colocando a questão onde ela deve estar, e houve uma alteração do texto, alterando-se «indiciadora» para «podendo indiciar». Para nós, isto é o suficiente para não votarmos contra, mas devo dizer-vos que não votarei favoravelmente.

Acho, sobretudo, que é lamentável o PSD ter colocado esta Comissão de Inquérito nesta situação, e gostaria que isso ficasse muito claro.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se o Sr. Deputado Duarte Marques quer intervir.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, não vou entrar, porque acho que não o devemos fazer, neste tipo de qualificação da intencionalidade do que quer que seja. Isso não nos ficaria bem e não é isso que está em causa.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não dá jeito!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O PSD também não argumenta ou retalia passando a imagem de que pode haver alguma tentativa de encobrimento. Jamais o faremos, mas há um grau de qualificação diferente...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tenho de elogiar o sentido de humor a esta hora!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há dois graus de qualificação daquilo que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos. Podemos usar apenas o primeiro, mais leve, que é o de verificar se houve, ou não, uma gestão sã e prudente, ou podemos confirmar que, pelo menos aparentemente e segundo os factos que temos, poderá ter havido também gestão danosa, que é o grau mais grave de todos aqueles que estamos aqui a discutir. É só isso, a forma como o texto está construído. Não estamos a julgar ninguém, estamos a dar correspondência, nas conclusões, àquilo que é evidenciado pelo corpo do relatório. Aliás, pegando nas palavras da Deputada Mariana Mortágua e do Deputado Fernando Rocha Andrade, há aqui uma espécie de confissão de que isso está no relatório mas não está nas conclusões.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Está! E com o voto do PSD!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E a forma como é feito é suficientemente cautelosa para que ninguém acredite que estamos aqui a fazer um tipo de acusação ou de julgamento.

No entanto, não posso deixar de considerar que as palavras do Deputado Fernando Rocha Andrade são, em si mesmas, uma contradição, porque assume que faz a qualificação de determinados crimes no texto do relatório...

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Não assumo nada!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, na forma como explica que houve contraordenações e práticas ilegais. Mas isso não pode servir apenas para uma parte da sua justificação, porque também a pode fazer para aqui. É tão legítimo fazê-la perante contraordenações como fazê-la para este caso, temos é de ter um critério igual.

Portanto, aquilo que o PSD está a fazer é dar correspondência, nas conclusões, a uma prática que nos parece...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas isto não são as conclusões!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço que deixem o Sr. Deputado Duarte Marques concluir.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Estamos a querer incluir neste texto considerações e opiniões que são evidenciadas pelos factos e pelos vossos próprios testemunhos. Não podemos é ter duas medidas diferentes para a mesma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, vamos colocar à votação esta proposta, com a versão oral da proposta inicial.

*Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira,*

*Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção da Deputada do BE (Mariana Mortágua).*

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação.

*Submetida à votação, verificou-se o mesmo resultado.*

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, a proposta foi rejeitada.

Vamos avançar. O ponto 3.3.1, Alterações de *governance*, foi consensualizado, com uma pequena alteração, e, portanto, não será votado.

A proposta de aditamento ao ponto 3.4.4 também foi consensualizada, pelo que podemos avançar para o ponto 3.4.5, Os poderes e a atuação da supervisão.

Sobre este ponto, o PSD apresentou uma proposta de alteração, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, esta proposta tem a ver com o ponto relacionado com os poderes e a atuação da supervisão. Percebemos que, no final desse ponto, havia alguma divergência entre nós. Por isso, foi apresentada — e penso que o Sr. Presidente a tem consigo — uma redação que resulta do debate que aqui ocorreu entre nós e que corresponde ao texto da página 39 do guião de votações.

O que queremos novamente dizer é que a supervisão falhou — nomeadamente durante o tempo do Dr. Vítor Constâncio —, que foram aprovados créditos ruinosos pela Caixa Geral de Depósitos sem que o Banco de Portugal tivesse desenvolvido o que quer que fosse, que este se

preocupou mais com uma dualidade de critérios que fez com que não tivesse intervenção sobre operações que estavam a decorrer na Caixa Geral de Depósitos, refugiando-se na lei, mas a lei, na sua leitura, já não impedia de interferir numa luta interna pelo poder do BCP, o que evidencia uma dualidade de critérios que, para nós, não é minimamente aceitável.

Acresce ainda algo mais: no nosso entendimento, esta Comissão de Inquérito teve, para já, um efeito positivo, e isso devia ficar evidenciado. É que, quer as entidades reguladoras, quer a administração da Caixa, e de outros bancos, dada a visibilidade pública dos trabalhos desta Comissão e as conclusões que a opinião pública foi retirando das mesmas, viram-se obrigadas a atuar perante processos contraordenacionais relativos a antigos administradores e atos na tentativa de recuperação de créditos.

Porque é que dizemos isto? Porque estas operações não ocorreram há seis meses. Estas operações têm anos. Mas foi a partir do momento da visibilidade pública desta Comissão que, finalmente, se lembraram de atuar. Isso é mérito da Comissão e da Assembleia da República e devia ficar espelhado neste relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o PSD fez distribuir uma nova redação para a proposta de alteração ao ponto 3.4.5. Pergunto se a redação que foi distribuída substitui integralmente a anterior.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não, Sr. Presidente, só substitui a página 39 do guião de votações.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, até onde é que se mantém a versão inicial do texto?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, o início da página 37 fica igual, a página 38 fica igual e a página 39 é substituída pelo texto que foi distribuído e termina, como se pode ver na página 40, com a expressão «da Comissão de Inquérito».

O Sr. **Presidente**: — Ficou claro para todos os Srs. Deputados qual é a versão que vamos votar?

*Pausa.*

O Sr. Deputado João Paulo Correia está a pedir a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, já debatemos esta proposta do PSD, mas quem nos está a acompanhar precisa de alguma informação adicional, certamente, para se situar.

Não estamos no capítulo das conclusões, estamos ainda nas propostas que constam da parte descritiva do projeto de relatório. E, neste capítulo da parte descritiva, há uma proposta do PSD que procura densificar constatações relacionadas com a atuação da supervisão financeira do Banco de Portugal. Desde logo, mencionado na sua proposta uma supervisão que não foi pró-ativa, que não intervinha para além daquilo que era a determinação legal e recordando que nas audições do ex-Governador Dr. Vítor Constâncio o próprio disse que não tinha o tal comando legal para ir mais longe nos seus poderes.

Essa proposta acrescenta ainda que, no caso do BCP, o Governador da altura, embora não estando determinado na lei que devia agir daquela forma, reunindo com um conjunto de acionistas contrariou o seu argumento de que não tinha um comando legal e passou a sentir-se revestido de

poderes para fazer essa reunião com esse grupo de acionistas, ou seja, chamando aqui a atenção para a confrontação de posturas diferentes por parte do ex-Governador Vítor Constâncio.

Além disso, a proposta do PSD contém uma citação do ex-Governador Carlos Costa em contraponto à atuação do Governador Vítor Constâncio, numa espécie de branqueamento do trabalho do Banco de Portugal no mandato do Dr. Carlos Costa, a partir de 2010. No entanto, não nos parece que essa contraposição trazida para o texto acrescente algo ao que já consta da proposta inicial do PSD. Permite, numa visão e numa leitura que são legítimas, branquear a atuação do Banco de Portugal no mandato do Dr. Carlos Costa.

Por isso, não demos o nosso acordo para consensualizar esta proposta e mantemos essa posição. Na altura, pedimos ao PSD para retirar essa citação. O PSD não aceitou e é só por essa razão que não iremos votar favoravelmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, tenho três problemas com esta proposta.

O primeiro é que me parece que ela é uma mistura de várias coisas que não deveriam estar no mesmo sítio, e isso torna mais difícil a compreensão.

Não tenho nada contra a parte da proposta que se refere ao facto de Vítor Constâncio ter sido Governador no período dos créditos ruinosos e não tenho nada contra a parte que se refere ao seu papel nas reuniões do BCP e na mudança de administração do BCP, promovendo uma mudança

para outro grupo de acionistas — aliás, tudo isto já está escrito nas conclusões deste projeto de relatório.

Já tenho alguma coisa contra quando na proposta do PSD se pode ler: «Para além disso, e segundo declarações do seu sucessor, Carlos Costa, não houve inspeção até 2011, o que se afigura grave». O meu problema com esta citação é que, mesmo tendo havido uma inspeção em 2011, ela não teve consequências em 2011, nem em 2012, nem em 2013, nem em 2014, e, portanto, isso também deveria ser dito. O problema não é só de Vítor Constâncio, também foi de Carlos Costa, que já tinha a inspeção e não fez nada — e isso não está aqui escrito.

E, a seguir, lê-se: «Este facto...» — ou seja, o facto de Carlos Costa ter dito que até 2011 nada era feito — «... prova a importância da criação desta Comissão de Inquérito». A Comissão de Inquérito acontece em 2019, Carlos Costa diz que nada foi feito até 2011 e o facto de nada ter sido feito até 2011 prova que a Comissão de Inquérito foi importante em 2019. Acho que a Comissão de Inquérito foi importante, mas não acho que ela tenha sido importante como está escrito nesta proposta. E é verdade que não houve nada até 2011, mas também é verdade que, depois de 2011, não teve consequências.

Por isso, o meu problema não é com o conteúdo da proposta em si, é por achar, muito honestamente, que ela está mal elaborada e que não faz sentido neste ponto. Acho que é redundante. Tudo isto está escrito noutros pontos do projeto de relatório e acho que cria aqui uma certa baralhação que não acho necessária.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente ao texto que se encontra nas páginas 37 e 38 do guião, não temos nada a opor, pelo que podemos votar favoravelmente.

O problema surge na página 39, ou melhor, no texto que substitui a página 39, onde se faz uma citação, que já foi aqui referida, do Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa: «Até 2010, não foram desenvolvidas ações de supervisão (...)». Isto dá a impressão de que, até 2010, a supervisão falhou completamente, mas, a partir de 2010, com as ações de supervisão especificamente levadas a cabo, a situação se teria alterado.

Penso que não é isso que se pode concluir dos trabalhos desta Comissão de Inquérito, ou seja, que a supervisão falhou até 2010 mas a partir de 2010 estava tudo bem. Falhou até 2010, depois de 2010 e continua a falhar.

Portanto, não podemos subscrever a inserção desta citação aqui, não pela citação em si mas pelo que ela indicia no conjunto do texto.

Depois, parece haver uma contradição. Logo na frase seguinte, pode ler-se: «Parece poder concluir-se que foi necessária esta Comissão para que estas entidades deixassem anos e anos de passividade, passando finalmente a atuar e a agir». Mas, então, não era até 2010 que tinham tido essa passividade?

E, mesmo assim, está aqui contida uma ideia que não podemos subscrever de modo algum, a de que, até esta Comissão existir, a supervisão teria anos e anos de passividade e não fazia nada e, quando esta Comissão passou a existir, a supervisão se tornou muito eficaz e começou a atuar.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — É factual!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não é um facto!

É isto que decorre daqui, Sr. Deputado Duarte Pacheco, porque se diz que foi precisa esta Comissão para que estas entidades, que tinham uma ação caracterizada por completa passividade, passassem, finalmente, a atuar e a agir. Bem, a Comissão terá espoletado este acordar da supervisão e agora já temos uma supervisão eficaz.

Temos dúvidas sobre isso? Não, temos certezas da capacidade de eficácia da supervisão. E, portanto, não podemos subscrever a proposta do PSD. Poderemos, apenas, votar favoravelmente o texto que consta das páginas 37 e 38.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, muito brevemente, queria dizer que tenho, na realidade, dois problemas que me impedem de votar a favor.

O primeiro é a proposta não fazer muito sentido, porque, por um lado, diz que mudou tudo em 2010 e, depois, diz que mudou tudo com esta Comissão.

Ora, no caso da supervisão, não acho que tenha mudado tudo em 2010. Acho que mudaram várias coisas para melhor, mas, ainda assim, não acho que a supervisão seja isenta de críticas.

Depois, acho que esta Comissão, de facto, sobretudo no que toca à execução de alguns créditos, modificou determinadas coisas, mas aqui estamos num ponto que tem a ver com os poderes e com a atuação da supervisão. Não tem nada a ver com a Caixa Geral de Depósitos nem com outros bancos, tem só a ver com o Banco de Portugal. Aí acho que, de facto, o Banco de Portugal já devia ter feito mais do que fez, até para verificar a idoneidade dos ex-administradores e ex-gestores da Caixa,

sendo que o atual Governador do Banco de Portugal é um ex-administrador da Caixa Geral de Depósitos.

Esta proposta do PSD não faz muito sentido e, do ponto de vista da visão da supervisão, a minha opinião é, de facto, diferente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco, para responder.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vou ler o que está escrito em relação à citação do Dr. Carlos Costa: «(...) ‘Até 2010, não foram desenvolvidas [pelo Banco de Portugal] ações de supervisão especificamente dirigidas ao processo de concessão de crédito’, facto que se afigura grave».

Onde é que está aqui dito que começou tudo a ser feito a partir de 2010?

É o próprio Governador do Banco de Portugal que vem aqui reconhecer que até 2010 não foram desenvolvidas ações de supervisão dirigidas ao processo de concessão de crédito. É factual!

E não é uma dúvida, é o próprio Governador em funções que o diz. Respondem os senhores: «Mas os senhores estão a querer dizer que querem branquear o Dr. Carlos Costa?!». Não, tanto que na reunião prévia dissemos «se quiserem acrescentar outros parágrafos referentes ao Dr. Carlos Costa, venham eles». Não veio nenhuma sugestão.

Meus caros amigos, não podem dizer «os senhores só querem olhar para um lado», porque, então, eu direi que os senhores é que não querem olhar para lado nenhum. Se quisessem, então diriam: «Nós aceitamos isso, que é factual, e acrescentamos isto», como há pouco foi feito pelo Deputado Rocha Andrade, que disse, sobre outra proposta, que «nós concordamos com o princípio e está aqui uma sugestão para que ela fique

melhor redigida». E, assim, estávamos disponíveis para aceitar o mesmo. Mas os senhores não querem que apareça nada e, por isso, recusaram.

Direi mais: em sítio nenhum está dito que a supervisão passou a funcionar bem depois desta altura. Aliás, o que aconteceu desde 2010 até hoje, já em anteriores comissões de inquérito, evidenciou que a supervisão continuou a ter muitas falhas e, portanto, ninguém está aqui a branquear coisa nenhuma.

Finalmente, Sr. Presidente, se entenderem separar a votação da proposta do PSD em primeira parte e segunda parte, não nos opomos, porque é melhor que fique alguma coisa do que não fique coisa nenhuma no texto base do relatório.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Paulo Sá pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Excecionalmente, posso dar-lhe a palavra, mas não podemos alterar o método de trabalho, senão nunca mais saímos daqui, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, gostaria de dizer que há um apelo do Sr. Deputado Duarte Pacheco para que os outros grupos parlamentares apresentem propostas de alteração, de correção, às suas propostas. Não nos compete fazer isso. O PSD tem de apresentar as suas propostas para que possam ser votadas e, se elas não estiverem em condições para esse efeito, não recai sobre nós a responsabilidade de corrigir e melhorar as propostas do PSD.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ninguém disse isso!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, foi mesmo a primeira e a última vez que saímos do registo normal.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Como é óbvio, ninguém disse isso que o Sr. Deputado Paulo Sá disse.

O que fiz — e temos feito isso durante toda a tarde, repetidamente — foi procurar consenso quando a divergência é mínima e quando se entende que por alterar um parágrafo ou uma frase ela pode merecer o apoio maioritário ou unânime. Já fizemos isso várias vezes.

Portanto, ou o Sr. Deputado Paulo Sá se arrepende do que já fez ou, então, tem de desmentir o que acabou de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Relembro que estamos a votar a proposta inicial do PSD, com a supressão de uma parte final...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em que palavra termina a proposta do PSD?

O Sr. **Presidente**: — Termina em «inquerito».

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Primeiro, votamos o texto que consta das páginas 38 e 39 do guião e depois a página 39.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu tinha uma proposta única. Se estão a dizer que querem desagregar esta proposta, é outra questão completamente diferente.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Pois, mas, se foi pedido para desagregar, aceitamos desagregar.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Foi o Bloco de Esquerda!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É só votarmos a página 39 em separado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, onde é que acaba a 38?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — A 38 acaba na página 39, com a palavra «outra».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, ao ponto 3.4.5. do projeto de relatório.

Vamos agora votar a primeira parte desta proposta, o texto que começa em «Vitor Constâncio» e acaba em «outra».

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a*

*abstenção de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

Vamos votar a segunda parte da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, ao ponto 3.4.5. do projeto de relatório, cujo texto começa em «Para além disso» e termina em «Comissão de Inquérito».

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), do Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos e Luís Leite Ramos) e a abstenção da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Mesa que vou ter de me ausentar da reunião durante 1 hora, aproximadamente. A Deputada suplente Liliana Silva ficará a substituir-me a partir de agora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fica registado.

A proposta de aditamento, apresentada pelo Bloco de Esquerda, ao ponto 3.4.6. do projeto de relatório já foi integrada, portanto vamos passar ao ponto 3.5.1.4., que tem um subponto 3.5.1.9.

Tendo o PSD apresentado uma proposta de alteração a este ponto, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estamos agora na conclusão da parte descritiva do projeto de relatório, quando se faz a referência ao Grupo Berardo.

Entendemos que deveria ficar explicitado que da audição do Sr. Berardo evidenciámos o recurso a mecanismos e artificios com vista a ludibriar as administrações, quer da Caixa, quer de outros bancos. Penso que isso é factual, ficou evidente da sua audição. Além disso, há um outro facto, decorrente de documentação que chegou, que diz respeito à existência de uma coincidência temporal entre a concessão dos empréstimos da Caixa Geral de Depósitos a João Berardo e o acordo estabelecido com o governo, acionista da Caixa, para que a sua Coleção pudesse ser exposta no Centro Cultural de Belém. Isto também é factual e entendemos que deve ficar no corpo do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se algum Sr. Deputado pretende intervir.

*Pausa.*

Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, esta proposta do PSD vem duplicar o que já é dito na parte descritiva do projeto de relatório, no capítulo dedicado ao Sr. José Berardo.

Portanto, vemos aqui um certo oportunismo de tentar lançar algumas insinuações que, do nosso ponto de vista, não estão factualizadas, como disse há pouco o PSD, mas o projeto de relatório trata com a devida objetividade e factualidade e em linha com o que se passou nessas audições.

Por essa razão, nós não acompanhamos esta proposta do PSD, mais concretamente a parte final da mesma.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há mais pedidos de palavra.

*Pausa.*

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, de novo, se for necessário, para obter um consenso, votar em separado a proposta, estamos disponíveis para o fazer.

Recordo que todos os portugueses ficaram indignados com a evidência de que o Sr. Berardo utilizou artimanhas, que expôs aqui de forma clara, para que o seu património pudesse escapar a ser executado como garantia. E, se isso não constar do relatório de forma explícita, é uma falha, pelo que estamos disponíveis para votar em separado a proposta do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, nós censurámos, por diversas ocasiões, o comportamento irresponsável e desrespeitoso do Sr. José Berardo no Parlamento. Envergonhou todos os portugueses a postura que ele aqui teve e isso deve ficar, e está, no relatório. O PSD reproduz novamente essas considerações críticas à atuação e ao comportamento do Sr. José Berardo, e isso não afasta nenhum grupo parlamentar da sua concordância.

Quanto à segunda parte da proposta do PSD, que o PSD diz agora que deixa cair, já nos permite...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não é deixar cair, é votar em separado!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, votar em separado.

Como estava a dizer, a segunda parte da proposta do PSD permite separar duas situações que não estão necessariamente interligadas. Uma situação tem a ver com a atuação e o comportamento do Sr. José Berardo aqui na audição e a outra situação tem a ver com o acordo que ele fez com o Estado, salvo erro em 2006, e isso tem um tratamento que deve ser autonomizado e, aí, concordamos.

O Sr. **Presidente**: — Se percebi bem, vamos desagregar a votação desta proposta.

Assim, vamos votar a primeira parte da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, ao ponto 3.5.1.4. do projeto de relatório, cujo texto começa por «Na audição do Sr. José Berardo» e termina «em especial de Comendador», seguindo-se a votação da segunda parte da proposta, cujo texto começa por «Refere-se» e termina em «Centro Cultural de Belém».

Vamos, então, votar a primeira parte.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da*

*Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Passamos à votação da segunda parte da proposta.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

A proposta de aditamento ao ponto 3.5.4.6. já foi incorporada, por isso, vamos avançar para o Capítulo 5, Conclusões, do projeto de relatório.

Uma vez que o PSD apresentou uma proposta de alteração à Conclusão I dessa Capítulo, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta proposta visa acrescentar à Conclusão I a ideia de que alguns dos créditos analisados podem indiciar prática de gestão danosa.

Nós queremos dar uma oportunidade a todos os grupos parlamentares, a todos os Deputados, de pensarem na expressão que queremos usar e queremos usá-la porque os Deputados do PSD consideram que é, de facto, importante dar os nomes ao que aconteceu.

É que as comissões de inquérito — e nós tivemos um debate semelhante há uns minutos — também têm de ter um papel de responsabilização política. E, faltando isto, parece-nos que não é claro para

todas as pessoas, para os portugueses, que nós compreendemos o que aconteceu.

Por isso, apelo aos Srs. Deputados que considerem incluir esta proposta do PSD, que já foi discutida na reunião prévia. Nós fizemos várias alterações que foram sugeridas por outros Deputados de forma a torná-la mais consensual e, portanto, gostaríamos que fosse votada favoravelmente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade, faça favor.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, pode ser lida a proposta que está em discussão?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tenha a fineza de ler a proposta.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, passo a ler a proposta do PSD: «Foi evidente, nesta Comissão, que a CGD não foi gerida de forma sã e prudente na concessão de vários dos créditos analisados, podendo indiciar práticas configuráveis, designadamente, como de gestão danosa».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, são aplicáveis a esta conclusão todas as minhas considerações proferidas há pouco relativamente à inserção da expressão «gestão danosa».

Queria chamar a atenção para duas questões fundamentais.

A primeira é que o PSD parece não compreender que há uma diferença entre responsabilidade política — que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos desafia aqui a declararmos — e responsabilidade criminal que a Constituição, como já referi há pouco, confere ao Ministério Público e aos tribunais e que é aquela que nós substituímos quando qualificamos certos atos com um certo tipo de crime.

Também parece boa ocasião para assinalar que o PSD também parece não compreender que «gestão danosa» não é, de todo, o crime mais grave que pode estar aqui envolvido, ao contrário do que foi há pouco referido pelo agora ausente Deputado Duarte Marques. Também queria assinalar que o PSD parece não compreender que, nos termos constitucionais e legais, há uma não muito ligeira diferença entre o exercício da ação penal, o julgamento das contraordenações e a declaração da ilegalidade dos atos.

Portanto, como há todas estas diferenças, o PS continua a entender, pelas razões há pouco referidas, que, qualificando certos atos não como crimes mas como um tipo específico de crime, integrando certo tipo específico de crime, é o momento em que Comissão Parlamentar de Inquérito ultrapassa claramente as fronteiras do seu papel e que, aliás, potencialmente, diminui o alcance da conclusão que, mais à frente, votaremos relativa à possível qualificação como crime — alguns mais graves, potencialmente, do que a gestão danosa — das práticas e dos factos referidos neste relatório.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Paulo Sá pediu a palavra?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, não vou repetir o que disse há pouco a propósito de outra votação que fizemos sobre esta matéria, mas queria pegar numa expressão da Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos, quando disse que é preciso dar os nomes às coisas que aconteceram. Gostava de enfatizar aqui o que já disse, ou seja, o Sr. Deputado João Almeida, na versão inicial do relatório que nos apresentou, já deu o nome às coisas e deu-o de uma forma correta, adequada e mais responsável do que esta. Não vejo necessidade alguma de incluirmos esta frase, quando as conclusões já referem o que tive oportunidade de ler, já dão o nome às coisas, o tratamento correto e de uma forma responsável.

Por isso, tal como na outra votação, não podemos acompanhar esta proposta do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado pretende usar da palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu pretendo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, no mesmo sentido em que já usei da palavra na primeira vez, se o que está aqui a dizer-se é que houve decisões de gestão que causaram danos, estou completamente de acordo. Mas chamo a atenção para o facto de, por um lado, estarmos a afunilar e a restringir, do ponto de vista das possíveis consequências criminais dos factos analisados, o que o Sr. Relator pôs no projeto de relatório. Portanto, o CDS não aceita essa restrição.

Em segundo lugar, sobre chamar o nome às coisas, percebo e sou a primeira a achar que tem de haver consequências em relação ao que aqui apurámos e, por isso mesmo, votarei a favor. Mas «gestão danosa» não é um conceito político, nem é apenas um conceito da Língua Portuguesa, também é um conceito jurídico e criminal. Portanto, quem tem competência para avaliar da prática de crimes são o Ministério Público e os tribunais. Também não aceito que os portugueses sintam que nós apenas retiramos consequências políticas se qualificarmos os factos como crimes. Acho que os portugueses sentir-se-ão mais representados se os Deputados forem seus representantes e se o apuramento da prática de crimes for feito no seu lugar, ou seja, pelo Ministério Público e pelos tribunais.

Votarei favoravelmente no sentido em que houve, de facto, atos de gestão que provocaram dano, mas, nem do ponto de vista da restrição que isto faz ao que está no relatório quanto à possibilidade da prática de outros crimes, nem do ponto de vista da qualificação de prática de atos por pessoas indeterminadas e qualificação como crime, me parece que seja o mais adequado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, temos três argumentos.

O primeiro prende-se com o facto de saber se afunila. Não, não afunila. Usamos, aprovando esta proposta, duas conclusões que dizem, em primeiro lugar, que a gestão indicia a prática de gestão danosa — ou designadamente de gestão danosa, abrindo e fazendo referências a outras — e, depois, mais à frente, dizem que há vários crimes que podem ter sido praticados. Portanto, não afunila. A utilização da expressão

«designadamente» mais a outra conclusão à frente, a última creio, garantem que não há uma lógica de afunilamento.

Sobre a segunda objeção, a de saber se estamos a ultrapassar as nossas competências, creio que Sr. Deputado Duarte Marques, há pouco, já referiu isto, tal como o Sr. Deputado Duarte Pacheco na reunião anterior. A comissão parlamentar de inquérito a Camarate concluiu, por unanimidade, incluir a seguinte frase no seu relatório: «uma presunção de que foi o despenhamento da aeronave foi causado por um engenho explosivo que visou a eliminação física, tendo constituído, por isso, ação criminosa». Nem foi indício, foi uma conclusão de uma ação criminosa, e isto foi votado por todos. Claro que os grupos parlamentares podem ter mudado de ideias desde essa comissão e podem ter reconfigurado as competências e o âmbito dos poderes de uma comissão de inquérito.

O problema é que todos os Srs. Deputados acham que podem perfeitamente participar no exercício de ação criminal, quando, na Conclusão XXIX, dizem que «os trabalhos desta comissão permitiram o aprofundamento de várias matérias que poderão ter relevância criminal». Ou seja, podemos levantar uma bandeira abstrata de práticas criminais, mas não podemos explicar o que é. Isso é o contrário do que um órgão responsável faz! É claro que todos nós sabemos por que razão isso acontece: em alguns casos o tipo pode estar mais evidentemente preenchido e, noutros casos, temos mais dúvidas e não o preenchemos.

É nosso entendimento que não estamos a participar na ação penal, o que estamos a fazer, exercendo o nosso trabalho, é chegar a conclusões de qualificação da gestão. Podemos fazê-lo em abstrato e não podemos fazê-lo em concreto? Podemos dizer que há crimes e, depois, esconder a mão?

Por último, Sr. Deputado Rocha Andrade, os dois padrões que estão em causa são os dois padrões...

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Não há limite de tempo?!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Vou concluir. Não é preciso tentar mandar-nos calar! Já houve tolerância até agora!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço desculpa, mas não interrompi até agora nenhum dos Srs. Deputados e alguns já ultrapassaram largamente o tempo.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Alguns Deputados escolheram concluir unanimemente que o critério ou o padrão de gestão são prudente não foi cumprido e outros Deputados entendem que o critério de «gestão danosa» pode ter sido cumprido. A questão é que há dois graus diferentes de má gestão: um mais simples ou mais leve e que, por isso, gera contraordenação — é esta a conclusão que os senhores tiram — e um outro mais grave, a gestão danosa, que os senhores entendem que não se verificou ou que não há indícios suficientes. Nós discordamos e achamos que é evidente a existência de indícios de que a mais grave das formas de gestão se concretizou.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação da proposta do PSD de alteração à Conclusão I, lida pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

*Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João*

*Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção da Deputada do BE (Mariana Mortágua).*

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação.

*Submetida à votação, verificou-se o mesmo resultado.*

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, a proposta foi rejeitada.

*Pausa.*

Há algum Sr. Deputado que me possa dizer se as propostas de aditamento (I-A, I-B e I-C) à Conclusão I do projeto de relatório já foram incorporadas?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, a I-A foi incorporada, com algumas alterações propostas pelo Sr. Deputado Relator.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos passar à votação da proposta do PCP de aditamento de uma Conclusão I-B e I-C.

Talvez o Sr. Deputado Paulo Sá queira fazer a apresentação em conjunto das propostas, embora, depois, as votemos em separado.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, gostaria de dizer que as propostas I-A, I-B e I-C têm como objetivo completar o relatório naquilo que entendemos serem as responsabilidades dos governos.

A proposta I-A tem a ver com a questão da missão do banco público, tendo havido um afastamento dessa missão, e essa proposta já foi aprovada, com algumas alterações incorporadas.

A proposta I-B visa clarificar quem são os responsáveis pelo afastamento dessa missão, pois tem de haver responsáveis, não é algo que ocorra espontaneamente. Identificámos, em primeira linha, os conselhos de administração, obviamente, porque eram eles que geriam, no dia a dia, a Caixa, mas também os governos, porque, sendo a tutela, tinham obrigação de dar orientações no sentido de a Caixa cumprir a missão, intervindo na Caixa caso houvesse desvios e, em última análise, até destituir os membros do conselho de administração, caso esse desvio da missão do banco público fosse recorrente e não houvesse forma de travar com uma dada administração.

Relativamente à proposta I-C, referimos uma outra vertente que consideramos ser da responsabilidade dos governos, que tem a ver com a nomeação dos membros do conselhos de administração, que, a nosso ver, deve ser exclusivamente com base em critérios de competência, idoneidade, currículo e experiência nessa área, mas que terá sido, em algumas situações, feita com base em critérios partidários, algo que, do nosso ponto de vista, deve ser assinalado e deve ficar, digamos, consagrado no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Há mais pedidos de intervenção?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, quero referir duas notas, aliás, as quais respondem até a algumas das questões a que o Sr. Deputado Paulo Sá já fez referência na reunião prévia.

Em primeiro lugar, achamos que é extremamente lato o facto de dizer que sucessivos governos deram orientações muito concretas que favoreceram ou estimularam esta opção e pôr todos no mesmo barco.

Em segundo lugar, acerca do racional que foi exposto e da circunstância de o Prof. Teixeira do Santos e alguns administradores terem feito referência ao facto de a administração dever procurar a rentabilidade da instituição financeira, diria o seguinte: não estou no governo, mas, se estivesse, teria como preocupação a procura da rentabilidade de todas as empresas públicas. Não considero que seja uma orientação negativa. Mas, se a procura da rentabilidade de uma empresa pública se dá pela prática deste tipo de gestão, que foi o que aqui encontramos, então alto lá.

Portanto, dizer que o governante que tutelou uma instituição, ao dar como orientação estratégica a procura da rentabilidade, é cúmplice e corresponsável pelo comportamento que a administração teve, claramente ultrapassa a razoabilidade das conclusões. Duvido que alguns governantes tenham dado algumas orientações para que o financiamento ocorresse alterando as normas dos pareceres das comissões de risco, que tenham dado orientações para que as ações pudessem ser aceites como garantia de empréstimos numa gestão de casino, como várias vezes aqui foi dito, que os empréstimos fossem concedidos sem garantias. Duvido que essas orientações tenham sido dadas.

Portanto, dizer que essa orientação de governantes significa que são eles os corresponsáveis por aquilo que aconteceu na gestão — e que nós, consensualmente, criticamos —, acho que é, claramente, uma ultrapassagem do que aqui concluímos e, por isso mesmo, não podemos subscrevê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade, tem a palavra.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Há aqui duas questões. Uma é a de que me parece que esta proposta de conclusão do PCP contraria outras conclusões e partes do relatório que temos, no qual se refere que as orientações genéricas dos governos foram, de certa maneira, ignoradas ou desrespeitadas pela prática da Caixa. Ou seja, admito que haja uma responsabilização dos governos para aquilo que chamaríamos de «não exercício de fiscalização do acionista da atuação da Caixa», mas não me parece que haja matéria, apurada na Comissão de Inquérito, relativamente ao nexo de causalidade entre as orientações estratégicas definidas por vários governos e aquilo que foi a atuação dos conselhos de administração.

A outra é uma questão genérica. Subscrevo inteiramente que, para qualquer entidade, nomeadamente para a gestão do banco público, o critério deve ser o da competência e não o de qualquer cartão partidário. A não ser que presumíssemos, simplesmente, que pessoas com cartão partidário foram nomeadas por causa disso, não tenho elementos apurados nesta Comissão de Inquérito para, genericamente, dizer que há nomeações partidárias, nem os tenho para dizer — e isto é o mais importante — que a atuação destes administradores difere significativamente da atuação dos administradores que não têm cartão partidário. Não foi feito esse apuramento e, portanto, não vejo que isso possa ser uma conclusão desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado quer intervir.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de intervenção, dou agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Sá, para responder.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, para responder e para tentar ter uma visão construtiva, indo até ao encontro das referências feitas pelo PSD e pelo CDS à nossa proposta.

Em primeiro lugar, já todos concordámos, e aprovámo-lo por unanimidade, que houve um desvio da missão do banco público. Se houve um desvio, ele não ocorre espontaneamente e haverá responsáveis. Na primeira linha estarão, naturalmente, os conselhos de administração, mas os governos têm a obrigação de acompanhar os conselhos de administração, fiscalizar e, se houver inversões ou desvios de rumo àquela que é a missão do banco público, têm a obrigação de intervir. Os Srs. Deputados não criticam isto, mas criticam a frase que vem a seguir à vírgula e que diz «os quais definiram orientações estratégicas», etc.

Portanto, para tentarmos ir ao vosso encontro e para que não se perca a responsabilização de uns e de outros, a nossa proposta é a de o texto ficar assim: «O afastamento do banco público da sua missão é da responsabilidade dos conselhos de administração da Caixa Geral de Depósitos e também dos sucessivos governos».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a proposta I-C mantém-se exatamente com a mesma redação?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sim.

Na realidade, a única objeção partiu do Sr. Deputado Rocha Andrade, que diz que não encontrou atuação diferente entre os

administradores que terão ido por mérito e competência e os que terão ido por questões partidárias, mas a nossa proposta não é essa. A nossa proposta não é relativa à atuação de cada um deles lá, mas sim à ação do governo na nomeação.

A nossa proposta é a de que os governos devem indicar os membros do conselho de gestão com base exclusivamente em critérios de idoneidade e experiência. A proposta não visa analisar, *a posteriori*, o comportamento de cada gestor e, portanto, não compreendemos nem acolhemos a argumentação do Sr. Deputado Rocha Andrade. Assim, mantemos esta proposta tal como está.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta I-B terminará em «dos sucessivos governos» e a proposta I-C mantém-se com a mesma redação. Certo?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sim, Sr. Presidente, mas devem ser votadas separadamente.

O Sr. **Presidente**: — Claro que sim.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Pode ser «de sucessivos governos»?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Na realidade, é «dos sucessivos governos».

*Risos.*

Pela simples razão de que se fosse «de sucessivos governos» poderia ser só de alguns e não de todos. Mas a verdade é que não tivemos qualquer indicação de que, em qualquer momento, qualquer governo, perante o desvio da missão tenha dito «calma aí, é preciso corrigir o rumo». Nesse sentido, a expressão «dos sucessivos governos» parece-nos muito mais apropriada.

O Sr. **Presidente**: — Vou, então, colocar à votação as duas propostas.

Votamos, primeiro, a proposta de aditamento de uma Conclusão I-B, apresentada pelo PCP, à Conclusão I do projeto de relatório, com a supressão da parte final, tal qual foi referenciado pelo Sr. Deputado Paulo Sá.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos).*

Vamos agora votar a proposta, apresentada pelo PCP, de aditamento uma Conclusão I-C à Conclusão I do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes),*

*votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos).*

A alteração da Conclusão II, que era uma proposta do PCP, incorporou, julgo eu, parte do texto do PSD.

Passamos agora à Conclusão III, sendo que há duas propostas de alteração em cima da mesa, uma do Partido Socialista e outra do PSD.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A do PS foi consensualizada. É só o inciso do PS, que diz: «ainda que por vezes de forma vaga ou genérica».

O Sr. **Presidente**: — Essa parte está consensualizada também?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não. Tem de se votar esse inciso.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia para fazer a apresentação da proposta do PS.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A proposta do PS diz respeito a um inciso, mas passo a ler o texto na totalidade para que seja perceptível para quem está a acompanhar os trabalhos: «Os problemas detetados pelos órgãos de controlo interno foram reportados ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal,...» — e agora começa o nosso inciso — «... ainda

que por vezes de forma vaga ou genérica,...» — acaba o inciso — «... não existindo evidência de diligências efetuadas no sentido de os colmatar».

Como referi na intervenção inicial, o nosso inciso — «ainda que por vezes de forma vaga ou genérica» — diz respeito aos inúmeros relatórios trimestrais da Comissão de Auditoria Interna da Caixa que seguem para a Inspeção-Geral de Finanças, muitos dos quais foram, de facto, vagos e genéricos, não dando a fotografia correta e rigorosa daquilo que se passava, ou seja, da situação da Caixa Geral de Depósitos na altura.

Do nosso ponto de vista, isto não pode passar em branco, pelo que gostaríamos de fazer esta chamada de atenção e este apontamento crítico àquele que, muitas vezes, não foi o papel que se impunha à Comissão de Auditoria Interna.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto aos Srs. Deputados se pretendem intervir.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, o resto do texto foi consensualizado, tendo ficado só esta expressão para discussão e votação, porque, no nosso entendimento, ela visa, de algum modo, aligeirar o facto de estas entidades, Ministério da Finanças e Banco de Portugal, não terem atuado quando foram alertadas para aquilo que estava a acontecer na Caixa Geral de Depósitos. Pela forma como é dito que os reportes detetados foram feitos «por vezes de forma vaga ou genérica», essa leitura pode ser feita por qualquer cidadão e por isso vamos opor-nos a este inciso.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais pedidos de intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, espero que fique claro que nunca foi nossa intenção desagrar as responsabilidades dos governos, da tutela, relativamente à informação que lhes chegava pela Comissão de Auditoria Interna da Caixa quanto à situação e à gestão da Caixa. Mas, em abono da verdade, muitos relatórios da Comissão de Auditoria Interna eram vagos e genéricos, e não dizer isto é passar por cima de um facto. Por isso é que queremos incluir este inciso, mas também queremos que fique claro que este inciso não procura nunca e de forma alguma desagrar as responsabilidades dos governos, quando estes, em determinada altura, poderiam ter-se inteirado mais e ter intervindo na situação da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Isso foi votado na conclusão anterior!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, isso também foi votado na conclusão anterior.

Se algum grupo parlamentar quiser sugerir uma redação mais feliz para que este inciso possa ser viabilizado, estamos disponíveis.

O que o PS pretende é que não se branqueie a responsabilidade que muitas vezes não foi exercida, em muitos anos e em muitos trimestres, por parte da Comissão de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, assim, votar esta proposta, do PS, de alteração à Conclusão III do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos a favor de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e abstenções da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Passamos agora à proposta, do PCP, de aditamento de uma Conclusão III-A à Conclusão III do projeto de relatório.

Para a apresentar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, trata-se, de novo, da questão das responsabilidades dos governos.

Uma dessas responsabilidades, que aliás assinalámos na nossa intervenção de abertura nesta reunião, é o facto de os governos terem acompanhado a atividade dos diversos conselhos de administração de uma forma que consideramos deficiente e insuficiente, em particular relativamente à concessão de crédito. Aliás, nas audições, tivemos oportunidade de perguntar, quer a membros do conselho de administração, quer ao ex-Ministro das Finanças, se era feito algum tipo de acompanhamento. A resposta foi a de que não era, e alguns até disseram que não era nem deveria ser, porque seria uma competência exclusiva da administração da Caixa definir a política de crédito e concretizá-la sem que o Governo tivesse qualquer influência.

Nós discordamos dessa visão e entendemos que os governos têm a responsabilidade não de acompanhar cada um dos créditos em concreto — isso seria absurdo! —, mas, sim, de acompanhar e definir a política geral de

concessão de crédito, garantindo, em particular, que essa política de concessão de créditos não se desvie da missão do banco público. Claramente, foi isso que falhou nesta situação e daí apresentarmos esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pergunto se há pedidos de intervenção.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PS acompanha esta proposta do PCP, exatamente pelas razões que invoquei no debate da proposta anterior. Ou seja, se a atuação da Comissão de Auditoria Interna da Caixa não é desculpável porque, em muitos momentos, não soube dar à tutela e aos sucessivos governos a fotografia real daquilo que se passava na Caixa Geral de Depósitos, também é verdade que, quando o fez, os sucessivos governos não foram capazes de intervir na gestão da Caixa Geral de Depósitos da forma mais proativa, tentando contornar as situações que iam sendo sinalizadas.

Por isso, por coerência com o que dissemos anteriormente, votaremos a favor desta proposta do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, assim, votar a proposta do PCP de aditamento da Conclusão III-A à Conclusão III do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro,*

*Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Ser era para ser aprovada por unanimidade, não sei porque é que não a incorporámos anteriormente.

*Risos.*

Passamos à votação da proposta, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, de aditamento de uma Conclusão IV-B à Conclusão IV do projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se há algo que esta Comissão de Inquérito confirmou foi que existiu em Portugal, durante uma década, um conjunto de pessoas entre o poder económico, o poder político e o sistema financeiro que conseguiam entre si créditos de forma privilegiada face à generalidade dos cidadãos.

Pela falha de memória e pela partilha da narrativa que muitos aqui evidenciaram, ainda hoje, muitos dos membros deste triângulo de individualidades têm bem presente as cumplicidades, no bom sentido da palavra, que mantêm.

Entendemos que essa é uma conclusão que deve ficar bem expressa, porque isto acaba por ser altamente nefasto para a democracia portuguesa, com custos muito elevados para a sociedade e para o desprestígio da

atividade política, mas, hoje, também do sistema financeiro e dos cargos de gestão bancária.

Por isso, apelamos para que os outros grupos parlamentares votem favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, ontem tivemos oportunidade de elogiar o projeto de relatório do Sr. Deputado João Almeida pela sua qualidade, pelo seu rigor e por ser ancorado nos factos e nos trabalhos desta Comissão, por ser sóbrio e prudente nas suas conclusões. E isto é a antítese. Portanto, esta e outras propostas do mesmo género do PSD são a antítese de todos os elogios que dirigimos ao Sr. Deputado João Almeida. Aliás, não é por acaso que esta proposta de alteração do PSD está escrita com letras maiúsculas, já que parecem aquelas coisas que, às vezes, vemos nos comentários do *Facebook* ou nas caixas de comentários de alguns jornais.

Não é, de todo, o tom adequado a conclusões de uma Comissão de Inquérito e, creio eu, estraga o trabalho do Sr. Deputado João Almeida e o relatório que, quanto a nós, não merece que este texto lhe seja acrescentado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, pedi a palavra para pedir desculpa ao Sr. Deputado Relator João Almeida por aprovar esta redação.

Acho que a linguagem não é adequada, não é apropriada, está entre os *e-mails* de ódio que recebemos na Assembleia da República e as caixas de *Facebook*. Havia outras formas de colocar a questão. Havia formas de abordar a questão politicamente muito diferentes da que foi feita, para além de a proposta não ser factual ou concreta.

O problema que aqui se está a colocar é o da porta giratória na economia e na democracia portuguesas, problema que é denunciado há décadas, inclusive por vários partidos, e, talvez, de forma muito forte pelo meu. O PSD nunca se juntou a esta crítica e agora fá-lo aqui desta forma que não me parece qualificada. Sinceramente, não me parece qualificada.

Mais: tem o problema de ser pouco concreta. «Conclui-se que subsiste em Portugal um grupo restrito de pessoas e empresas que beneficia e consegue entre si tratamentos privilegiados». Concordo. Mas qual é o grupo que os Srs. Deputados do PSD identificaram? É o saco azul do GES? São todas as pessoas que foram pagas pelo GES ao longo dos anos? Inclui Ricardo Salgado? Inclui os advogados de negócios? Inclui Nuno Vasconcelos, da Ongoing? Inclui Paulo Teixeira Pinto, que esteve à frente do BCP? Qual é o grupo restrito da porta giratória onde começa e acaba a conclusão que o PSD resolveu retirar desta Comissão de Inquérito?

Vou votar a favor, porque acho que há um problema muito grande de abuso de poder e de porta giratória na economia portuguesa. Mas não acho que isso deva, de forma nenhuma, qualificar esta conclusão e peço desculpa ao Relator se ela vier a ser integrada no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como convicção e como opinião, estou de acordo. Embora pudesse esteticamente não exprimir desta forma a minha opinião, estou de acordo com o que é dito.

Acho que há uma diferença entre factos e conclusões de uma comissão de inquérito e opiniões ou convicções. Portanto, também não posso votar a favor, logo vou abster-me.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, efetivamente, isto não está escrito da forma mais adequada e destoa um pouco do estilo adotado pelo Sr. Deputado Relator no corpo e nas conclusões do projeto de relatório.

No futuro, se um historiador resolver ler o relatório, quando chegar a esta passagem vai sentir que houve aqui uma mão estranha a fazer uma redação que não é a habitual.

Mas, apesar de considerarmos que isto poderia estar escrito de uma forma mais objetiva, mais rigorosa e até mais institucional, a verdade é que contém ideias corretas. Dito por outras palavras, do que se fala aqui é do favorecimento do grande capital.

*Risos.*

É exatamente isto! É o favorecimento do grande capital, é a porta giratória entre as funções governativas e os grandes grupos económicos, que se traduz, depois, em toda uma legislação e uma atuação no favorecimento desses grupos económicos.

Na verdade, é isso que está aqui dito numa linguagem que será nova no PSD, mas as ideias estão cá e por isso não podemos deixar de votar a favor.

Só estranhámos uma coisa: o PSD acabou de votar contra uma proposta do PCP que criticava as nomeações com base em critérios partidários para funções e empresas públicas, nomeadamente, neste caso concreto, para a Caixa Geral de Depósitos. Votaram contra e têm direito a fazê-lo. Mas, depois, terminam esta proposta com um triângulo nefasto de figuras do poder empresarial, político e financeiro.

É exatamente aquilo que o PCP estava a tentar dizer de uma forma mais institucional, mais correta: nomeiam-se efetivamente não com base em critérios de competência, idoneidade, experiência, currículo, mas com base no cartão partidário. Depois dá esta promiscuidade, estas portas giratórias e isto que o PSD aparece aqui a criticar.

Portanto, em coerência, não gostando desta redação, e objetivamente não gostamos, as ideias que aqui estão são corretas e exprimem uma realidade que, aliás, temos vindo a denunciar há muito tempo, logo, votaremos favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, quero deixar três notas.

Em primeiro lugar, tenho muita honra em integrar o Partido Social Democrata, que, desde há muito tempo, põe em causa a promiscuidade entre o poder político e o poder económico. Vou dar apenas dois exemplos: recordo a luta do líder Marcelo Rebelo de Sousa contra o poder económico que controlava o poder político e recordo que foi o Governo liderado por

Pedro Passos Coelho que disse «não» ao banqueiro que era conhecido como o «dono disto tudo».

Querem dar lições, gostam muito de falar, mas nós temos ações e é isso que nos distingue.

Em segundo lugar, e é esta a verdade, acreditamos na economia de mercado, nas empresas e, por isso, não aceitamos que seja posto um estigma em todos os empresários ou nos grandes empresários. Aquilo que criticamos são os empresários privilegiados, meus caros amigos! São aqueles que utilizam os seus conhecimentos para receberem privilégios do Estado e do sistema financeiro. Às vezes, nem precisam de ser os maiores ou os melhores para terem este tipo de comportamento.

Este comportamento é uma vergonha! E ficou aqui evidente que muitos destes empresários tiveram tratamento privilegiado junto da Caixa Geral de Depósitos, ao contrário da maioria dos cidadãos a quem, quando precisam de um empréstimo, é pedido o aval e a garantia da tia, do pai e da mãe. E eles, sem quaisquer garantias, obtinham milhões para fazerem operações especulativas, sem racionalidade económica.

Ora bem, este tratamento privilegiado que é dado a alguns, que depois, aqui, tentam desculpar-se e justificar-se uns aos outros, aconteceu — porventura ainda muitos deles andam por aí —, mas temos de dizer definitivamente que é lamentável que aconteça. Estamos a pôr isso preto no branco aqui.

Finalmente, a verdade não estraga um relatório. Infelizmente, a realidade existe e, como existe, tem de cá estar, independente de doer a quem possa doer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, excepcionalmente, o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer que não me parece que nada daquilo que o Sr. Deputado Duarte Pacheco tão eloquentemente acabou de defender esteja traduzido na proposta do PSD, até porque esta intervenção está mais bem escrita embora seja oral.

Se nós queremos fazer uma referência, nas conclusões de uma comissão de inquérito, dizendo que há um conjunto de privilegiados, concretizemos. Isso é coragem! Já fazer isto que aqui está é um conjunto de vagas insinuações não suportadas em factos. Não é uma conclusão, é uma opinião vaga. É nesse sentido que não podemos votar a favor.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, pois, votar a proposta do PSD de aditamento de uma Conclusão IV-B à Conclusão IV do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e a abstenção da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Srs. Deputados, a Conclusão V já foi incorporada, tal como a proposta de aditamento de uma Conclusão V-A, tendo-se substituído a expressão «da economia portuguesa» por «do sistema financeiro português».

Pergunto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua se está de acordo que façamos mais tarde a votação da proposta de supressão da Conclusão VI,

porque está diretamente ligada com uma proposta que aparece mais à frente. Caso seja rejeitada, provavelmente o sentido de voto será diferente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora à proposta de aditamento, do Grupo Parlamentar do PS, de uma Conclusão VI-A à Conclusão VI do projeto de relatório.

Para a apresentar, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para densificar um ponto que não estava nas conclusões e que foi repetidamente referido nas audições. Ou seja, a metodologia existente à época, que se traduzia em atas sucintas, significou, na prática, que as discussões tidas no conselho de administração em que havia a ponderação relativa dos argumentos que existissem — do Risco, da Área Comercial e de outras — não tenham ficado registadas.

Não temos nenhuma evidência de que essa discussão tivesse existido, não temos nenhuma evidência daquele que tenha sido o seu conteúdo. Sabemos que, hoje em dia, a prática, corretamente, foi alterada e já não é essa. Mas pareceu-nos que, numa Comissão de Inquérito que se refere a este período, essa má prática no que diz respeito às atas de um órgão de administração de um banco deveria ser assinalada nas conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, temos, de facto, uma questão. A certa altura, a meio desta frase pode ler-se: «não permitindo a

reconstituição do racional das decisões sobre a concessão, monitorização e reestruturação de créditos ou sobre outras operações financeiras». Gostaríamos que esta frase fosse votada em separado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem alguma proposta a fazer?

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, como consideramos que houve uma gestão irracional...

*Pausa*

Parece-nos bem substituir «do racional» por «as motivações».

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, pode repetir a proposta?

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — A proposta até foi do PS. A parte da frase que estou a referir começa com «não permitindo a reconstituição» e, em vez de se escrever «do racional», escrever-se-ia «das motivações das decisões sobre concessão, monitorização e reestruturação de créditos ou sobre outras operações financeiras».

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Pergunto se mais alguém quer intervir relativamente a esta proposta ou se a posso colocar à votação nos termos em que foi apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

*Pausa.*

Não havendo objeções, vamos votar esta proposta com a referida alteração.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

A proposta do Bloco de Esquerda relativamente à Conclusão VII já foi incorporada, pelo que vamos passar à Conclusão VIII.

Temos duas propostas de alteração: uma do Partido Socialista e outra do PSD, sendo que a primeira a ser apresentada é a do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, a nossa proposta baseia-se na do Sr. Relator na parte em que se identifica que «a maioria das perdas teve origem nos anos do mandato da administração liderada por Santos Ferreira». No entanto, sugerimos que se acrescente o montante das perdas que se concentraram nesse mandato — 80% das perdas ocorreu nesse mandato. Depois, também sugerimos que se acrescente quem foram os administradores que fizeram parte desse conselho de administração. Na prática, o que pretendemos é consolidar a dimensão das perdas que ocorreram durante o mandato do Dr. Santos Ferreira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, para enquadrar a discussão, gostaria de dizer que o que está em causa é uma alternativa entre aquilo que para nós ficaria melhor, que é a proposta do Relator com um eventual aditamento nosso — é uma menção que, aliás, vem no capítulo relativo à crise financeira — e a proposta do Bloco de Esquerda de uma nova conclusão. Para nós, estas são as propostas que fazem mais sentido como descrição equilibrada destas questões.

Parece-nos que a proposta do PSD contém vários enviesamentos. Por exemplo, quando fala em 80%, esses 80% referem-se, como o Sr. Deputado sabe, apenas às operações de crédito, facto que é omissivo, porque não seriam 80% se contássemos com as operações de crédito, com as operações financeiras e com a aquisição de ativos. Ou seja, há uma certa falta de rigor e um conjunto de adjetivos que não creio que acrescentem nada à proposta.

Portanto, votaremos contra a proposta do PSD, na perspetiva de que... Ah, ainda há a questão da gestão danosa, mas não vou falar disso outra vez, não vou repetir-me a esse propósito.

Parece-me que a melhor redação ficará, como digo, com a proposta original do Sr. Relator e eventualmente com a proposta de aditamento apresentada pelo PS. Retiramos a parte B da nossa proposta em favor da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre este ponto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queria só confirmar que a proposta do PS que estamos a discutir termina em «a eclosão da crise financeira internacional».

Se assim for, chegamos a um consenso.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum Sr. Deputado pretende intervir?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas manifestar concordância com aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Rocha Andrade, portanto não irei repetir o que ele disse.

O Sr. **Presidente**: — Se a proposta do PSD for aprovada, prejudica todas as restantes e, portanto, será a redação final. É assim?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Só não prejudica a proposta do Bloco.

O Sr. **Presidente**: — Só não prejudica a do Bloco, mas prejudica a proposta do PS e a própria redação inicial do projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — A adenda que o PS faz é a referência à crise internacional. Ora, isso não colide com a nossa proposta. Pode ser uma adenda à nossa se, porventura, for aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum Sr. Deputado pretende intervir?

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra nem objeções, coloco à votação a proposta do PSD de alteração à Conclusão VIII do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos) e abstenções da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Passamos agora à proposta, do Partido Socialista, de aditamento de uma Conclusão VIII-A à Conclusão VIII do projeto de relatório.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso lê-la?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. João Paulo Correia para apresentar a proposta.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, passo a ler a proposta do Partido Socialista de aditamento de uma Conclusão VIII-A: «Pelo que foi apurado, a maioria das perdas teve origem nos anos do mandato da administração liderada por Santos Ferreira, sendo contudo de

referir que esse mandato coincide com a eclosão da crise financeira internacional iniciada em 2007.»

O Sr. **Presidente**: — Há mais pedidos de intervenção?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como a VIII-A começa com «Pelo que foi apurado», tal como a Conclusão VIII, gostava que ficasse claro que ficará a Conclusão VIII tal como está no relatório, com o acrescento feito pelo PS. Ou seja, a eventual aprovação da proposta do PS não será em alternativa ao que já consta do projeto de relatório. São coisas diferentes.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É uma adenda!

O Sr. **Presidente**: — É isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Quer a proposta do PS, quer a proposta do Bloco de Esquerda, são adendas à versão do projeto de relatório.

Tem a palavra, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, gostaria de evidenciar que o PSD votará contra esta proposta. Votará contra, muito simplesmente, porque ela transpõe ou quer transpor para as conclusões a narrativa de que sucessivas personalidades que estiveram nessas administrações nos tentaram aqui vender, segundo a qual a sua gestão foi perfeita, as suas decisões foram racionais e aquilo que aconteceu deveu-se à crise internacional.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso não é verdade!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Trata-se de uma conclusão que não podemos, de todo, subscrever. Não podemos procurar branquear aquilo que aconteceu na administração da Caixa, durante estes anos, com a crise internacional.

Por isso, votaremos contra, de forma veemente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a nossa proposta retrata aquilo que diz a parte descritiva do projeto de relatório, que não mereceu oposição do PSD.

O projeto de relatório apresentado, e já passámos por essa fase, diz o que está escrito na proposta do PS. Nós transcrevemos duas frases que estão no projeto de relatório e, se o PSD tinha essa discordância de fundo, deveria ter apresentado alguma proposta de alteração, e não o fez.

Se é verdade que o PS, com esta proposta, não quer desculpar nada, nem ninguém — torno a dizer, o PS, com esta referência ao facto de a crise financeira internacional ter começado em 2007, não quer desculpar nada nem ninguém —, também seria altamente desaconselhável e seria passar por cima de um facto relevante não referir que a crise financeira internacional começou em 2007. É tão só isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, já aprovámos conclusões dizendo que não houve uma gestão sã e prudente. Acresce que todos identificámos, nesse período, um conjunto de operações, aquelas que deram maiores perdas para a Caixa Geral de Depósitos, que foram

aprovadas contra os pareceres da Comissão de Risco. Recordo que algumas dessas operações também foram colocadas a outras instituições financeiras e que estas lhes fecharam a porta — só a Caixa é que lhes abriu a porta, concretizando essas operações. E por isso é que há uma responsabilidade. Para nós, a responsabilidade — mais do que imprudente, foi danosa — foi da administração que aprovou essas operações.

Não é esta a vossa leitura. Muito bem. Mas, a partir daí, passar ao ponto seguinte e querer desculpar o que aconteceu na Caixa com a crise internacional é algo de inaceitável. Por isso, mantemos nosso voto contra,

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da oradora.)*

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem toda a razão.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia, para o caso de querer concluir. Mas não vamos alimentar este diálogo.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, rapidamente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Sr. Deputado Duarte Pacheco tentou inverter a intervenção que fiz há pouco.

A referência que está na proposta do PS não procura desculpar nada, nem ninguém. O que procuramos fazer é aproveitar o que está escrito na página 71 do projeto de relatório, onde se pode ler, respeitante aos mandatos do Dr. Carlos Santos Ferreira, o seguinte: «Aqui, deve referir-se que, sem prejuízo das conclusões retiradas, relativas ao atos de gestão praticados no período em análise, os mandatos referidos coincidiram com a eclosão da crise financeira iniciada em 2007.»

Estamos a reproduzir nesta proposta o que diz o projeto de relatório e esta parte não foi contestada por nenhum grupo parlamentar, muito menos pelo PSD, e não foi objeto de qualquer proposta de alteração. Portanto, parecia-nos que era uma proposta altamente pacífica.

Se fosse para ser contestada, já devia ter sido, já passou o tempo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta, do Partido Socialista, de aditamento de uma Conclusão VIII-A.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos contra de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Antes de fazermos uma breve pausa, vamos discutir e votar a proposta, do Bloco de esquerda, de aditamento de uma Conclusão VIII-A à Conclusão VIII do projeto de relatório.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, se a pausa for a votos, voto contra.

O Sr. **Presidente**: — Mas está em minoria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Calculo. É que eu prefiro sair a horas mais decentes.

Esta proposta de alteração, apresentada pelo Bloco de Esquerda, é muito simples. Entendemos que a mesma adita ao projeto de relatório uma conclusão que fala sobre o papel do Conselho Alargado de Crédito e dos administradores que o integravam. O que esta nossa proposta pretende é — uma vez que já identificámos os administradores que tinham os pelouros e que aprovaram os créditos, bem como as principais administrações que aprovaram estes créditos e que foram responsáveis por eles — que também tenhamos uma conclusão que nomeie os administradores que estavam presentes no Conselho Alargado de Crédito e que tivemos oportunidade de interrogar na Comissão de Inquérito, deixando, de alguma forma, claro que estes administradores, não tendo sido responsáveis pelos créditos, também não criticaram, não fizeram uma reflexão, não questionaram.

É este o objetivo desta conclusão.

Quero apenas indicar que, para além dos nomes que já constam desta proposta — a saber, Celeste Cardona, Vítor Fernandes, Norberto Rosa e Rodolfo Lavrador —, acrescentamos o nome de Carlos Costa, que aí não constava só por lapso.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo inscrições para intervir, vamos votar a proposta do BE de aditamento de uma Conclusão VIII-A ao projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves*

*Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Vamos, então, interromper os nossos trabalhos.

*Eram 19 horas e 15 minutos.*

Srs. Deputados, vamos retomar os trabalhos.

*Eram 19 horas e 34 minutos.*

Na sequência da última votação que fizemos, a proposta de eliminação da Conclusão VI, apresentada pelo Bloco de Esquerda, fica automaticamente assumida, pelo que não é necessário votá-la. O Sr. Deputado Relator retirará esta Conclusão VI do projeto de relatório.

A proposta de uma Conclusão VIII-B foi aceite e a Conclusão IX, com incisos do Bloco de Esquerda, foi igualmente incorporada. A proposta de eliminação da Conclusão X foi retirada pelo Bloco de Esquerda.

Temos agora de votar a proposta, do PCP, de aditamento de uma Conclusão X-A à Conclusão X do projeto de relatório. Para apresentar esta proposta, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta proposta não é especificamente sobre a chamada «guerra de acionistas» ou o chamado «assalto ao BCP», porque até já existe no relatório original uma conclusão sobre isto. Esta proposta visa dar o exemplo de algumas operações da Caixa Geral de Depósitos que se desviaram, de forma paradigmática, daquilo que é a missão de um banco público.

Entendemos que um banco público nunca, em circunstância alguma, poderia ter financiado este «assalto ao BCP» ou esta «guerra de acionistas do BCP», independentemente de como queiramos nomear isto. Um banco público não poderia ter-se envolvido nisto. E o facto de isso ter ocorrido demonstra, em nosso entender, de forma muito clara, que o banco público se afastou da sua missão e se envolveu em operações nas quais não poderia ter-se envolvido.

O objetivo da proposta é apenas este: dar um exemplo concreto do desvio da missão do banco público.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, não tenho quaisquer dúvidas em acompanhar o juízo feito pelo Deputado do PCP sobre esta questão dos vários financiamentos a vários candidatos a acionistas do BCP.

Não me parece é que se possa dizer que esta operação é um exemplo. É evidente que é um mau exemplo. Mas a expressão «é um exemplo» dá a ideia de que esta era uma prática generalizada. Ora, aquilo que a Comissão de Inquérito concluiu precisamente é que o caso do BCP é um caso especial e particularmente gravoso dentro daquilo que foi a atuação da Caixa neste período.

Portanto, propunha ao PCP que se suprimisse a expressão «é um exemplo» — que, quanto a mim, induz uma generalização que dá a ideia de que a atuação do banco era genericamente assim e que este é apenas um exemplo — e se adotasse a seguinte redação: «Na intromissão da CGD na chamada ‘guerra de acionistas’ do BCP, financiando a compra de ações que tinham como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto de

acionistas, a CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação». Ou seja, alterava-se o «A» para «Na», no início, e suprimia-se simplesmente do texto a expressão «é um exemplo de como» para restringir este juízo à operação do BCP — o que, quanto a mim, deve ser correto — e não se induzir que a questão do BCP é um de muitos exemplos de financiamentos deste género, que, se aconteceram, pelo menos, não temos evidência de que tenham acontecido.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a opinião do Sr. Deputado Paulo Sá relativamente a esta proposta?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, na realidade, parece-me que, se se fizer assim, a frase perde o sentido, do ponto de vista da construção do Português.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Posso fazer uma sugestão?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sim, com certeza.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, também acho que a frase perde sentido. Ter-se-ia de substituir a vírgula por um ponto final, e aí já faria algum sentido. Assim, a redação seria esta: «(...) como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto de acionistas. A CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, qual das propostas é que...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, se bem compreendi, a redação seria a seguinte: «A intromissão da CGD na chamada ‘guerra de acionistas’ do BCP, financiando a compra de ações que tinham como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto...» — não pode ser, Sr. Presidente, porque a frase perde o sentido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tem razão!

O Sr. **Presidente**: — Há aqui mais uma oferta de ajuda por parte do Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, a minha proposta fazia sentido, ao dizer-se: «Na intromissão da CGD na chamada ‘guerra de acionistas’ do BCP, financiando a compra de ações que tinham como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto de acionistas, a CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação».

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah, «Na (...)»!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desta forma, do ponto de vista da construção gramatical, está correto e podemos concordar com isso. Desse modo, ler-se-ia: «Na intromissão da CGD na chamada ‘guerra de acionistas’ do BCP, (...), a CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação». E mantendo a expressão que está entre vírgulas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Fica legível para todos qual é a proposta que está em cima da mesa? Algum Sr. Deputado deseja intervir?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, ainda em relação à questão da redação, para evitar que se repita a designação «CGD» em «Na intromissão da CGD (...), a CGD foi afastada (...)», pode escrever-se «Na intromissão da CGD (...), este banco (...)» ou «Na intromissão da CGD (...), o banco público (...)».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, para que os serviços registem corretamente qual é a proposta final, as únicas alterações a fazer são estas: escrever «Na intromissão (...)», em vez de «A intromissão (...)» e, depois, substituir «(...) é um exemplo de como a CGD (...)» por «(...) este banco (...)».

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não! A expressão «é um exemplo de como» sai, é suprimida.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

Vou repetir as alterações a fazer para a versão final: substituir, no início, «A intromissão (...)» por «Na intromissão (...)», depois, suprimir a expressão «é um exemplo de como» e, logo a seguir, substituir a «CGD» por «este banco».

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — «(...) este banco foi afastado (...)».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, para simplificar, proporia a seguinte redação: «Na intromissão (...) por parte de um conjunto de acionistas (...) se afastou dos critérios de gestão (...)». É que, como é óbvio, estamos a referir-nos à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, temos de estabilizar uma redação, e é essa que temos de votar.

Portanto, se há outras propostas, o Sr. Deputado Paulo Sá, que é o autor da proposta, é que tem de dizer qual é a que apresenta a votação.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, sendo a proposta do PCP, favorecemos a versão última, lida pelo Sr. Presidente e que vou repetir só para fixação. É a seguinte: «Na intromissão da CGD na chamada ‘guerra de acionistas’ do BCP, financiando a compra de ações que tinham como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto de acionistas, a CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação».

É uma alteração minimalista que, mantendo o espírito da proposta, dá também resposta à preocupação do PS.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Srs. Deputados.

Vamos, então, votar a proposta de aditamento, do PCP, de uma Conclusão X-A ao projeto de relatório, a qual acabou de ser lida pelo Sr. Deputado Paulo Sá.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), 7 Deputados do PS (Carlos*

*Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Passamos à proposta, do PSD, de alteração da Conclusão XII do projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco para apresentar esta proposta.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, esta é uma proposta alternativa à proposta de Conclusão XII do projeto de relatório, porque o Sr. Deputado Relator retira dos trabalhos da Comissão de Inquérito, como tendo ficado para ele provado, que foi o Sr. José Berardo quem contactou a Caixa Geral de Depósitos e não o contrário.

Ora, nós não retirámos essa conclusão — aqui, temos uma divergência —, nomeadamente porque não ficou claro para nós que não possam ter existido conversas exploratórias que tenham indiciado que o ato formal, depois, seja desencadeado pelo Sr. José Berardo. E sabemos que muitas vezes é isto que acontece entre empresas e, designadamente, na relação entre empresas e o setor financeiro, isto é, que, antes da formalização de um pedido, tenham existido contactos exploratórios.

Portanto, é, para nós, mais conclusiva a proposta que fazemos, dizendo que foi ele que contactou formalmente, o que, no entanto, não exclui a existência de contactos exploratórios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o PS não acompanha a proposta de alteração do PSD mas, sim, a do Sr. Deputado Relator, uma vez que o PSD quer que algo que não ficou provado ter acontecido faça parte das conclusões. Neste caso concreto, o PSD pressupõe — e, para o PSD, basta pressupor para ter acontecido.

Ora, como não há aqui essa relação, está claro, do nosso do ponto de vista, que o único facto que ficou evidenciado nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito é o que consta da proposta do Deputado Relator, isto é, a carta referenciada pelo Dr. José Pedro Cabral dos Santos, onde ficou esclarecido — o que é dito pelo Deputado Relator e que acompanhamos — que foi o cliente a procurar a Caixa e não o contrário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, por aquilo que já expus aqui ao longo desta tarde, sou insuspeito de defender o Sr. José Berardo. Mas, neste caso concreto, penso que não ficou provado que, nesta matéria, ele mentiu. E esta conclusão, tal como está expressa, diz claramente que ele mentiu neste caso concreto e penso que, para nós, isso não ficou claro, não ficou provado. E é isso que nós procuramos aqui desmistificar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, dentro da lógica de não me intrometer nas propostas dos partidos, o que não fazia sentido, gostaria de dizer que a questão do PSD é no sentido de ter havido ou não contactos exploratórios primeiro; outra questão é não se ter provado que houve, de facto, da parte do Sr. José Berardo, uma informação que não

correspondia à verdade. O que o Sr. José Berardo aqui disse foi que tinha sido contactado e que tinha a ideia de ter sido pelo Dr. José Pedro Cabral dos Santos, e este, por sua vez, esclareceu que o próprio é que tinha sido contactado. Isso não afasta a segunda parte da proposta do PSD, que admite a hipótese de contactos anteriores. Acho que ficou provado nesta Comissão que, na relação Berardo/Cabral dos Santos, a iniciativa foi de Berardo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, exatamente no mesmo sentido do que referiu o Sr. Deputado Relator, parece-nos que a conclusão que consta do relatório original é a mais adequada e a mais correta tendo em conta o modo como está formulada e aquilo que foi apurado. Portanto, preferimos essa formulação à formulação inicial da primeira parte da proposta do PSD. Parece-nos mais adequada, mais correta, mais incisiva, mais clara.

Relativamente à segunda parte da proposta, ela é verdadeiramente especulativa. Reparem que nós poderíamos pegar nesta frase e dizê-la sobre qualquer pessoa. Poderíamos dizer: «Não se pode afastar a possibilidade de o ministro *x* ter contactado com o cliente *y*». A verdade é que não podemos, nas conclusões, entrar por este caminho. Não há nada que indique que houve um contacto preliminar exploratório. Pode ter havido, mas como pode ter havido de outras pessoas, com outras pessoas, e nós não podemos carregar as conclusões de especulações. Também poderíamos escrever, por exemplo, que o ministro *y* do governo *x* contactou o cliente *z* para conseguir antes... Não podemos afastar essa possibilidade. Mas se não temos um indício nesse sentido, nem documental, nem de depoimentos, não me parece que isto deva constar das conclusões. Nesse sentido, acompanhamos o texto do projeto de relatório inicial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, a conclusão que está no projeto de relatório é factual. Esta conclusão que é agora proposta, dizendo que «não se pode afastar a possibilidade, em momento prévio, de ter havido contactos promovidos pela Caixa junto do cliente»... Bom, não se pode afastar esta possibilidade nem a possibilidade de não ter havido contactos da Caixa, de ter havido contactos do BCP, de ter havido contactos do governo. Não se pode afastar nenhuma possibilidade. Há, no entanto, uma coisa que é factual, que foi o Sr. Berardo ter dito que tinha sido contactado pelo Dr. José Pedro Cabral dos Santos, tendo este provado com um documento, que é uma carta, que tinha sido a Caixa Geral de Depósitos a ser contactada pelo Sr. José Berardo. O que aconteceu antes e entre quem não sabemos. Nesse sentido, parece-me que a conclusão do Relator é aquela que é factual, a outra, enfim... Não se pode afastar a possibilidade de ter havido contactos promovidos pela Caixa, mas eu, por acaso, fiquei com a convicção de que teria havido contactos prévios mas não exatamente com a Caixa. Acho que isto são convicções, não são factos. Por isso, não vamos acompanhar esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, por acaso, por similitude, estou na mesma folha e a expressão que nós utilizamos nesta segunda parte, «afastar a possibilidade», é equivalente àquela que, na conclusão anterior, o Sr. Relator propôs e que já foi aprovada, que diz «não é possível afastar a relação potencial entre o financiamento na CGD da

aquisição de participações», o que significa que numa relação potencial não se afasta a possibilidade de existir um facto. Há quem possa considerar que esse facto tem probabilidade de ter existido ou não, isso é uma coisa diferente. Se quiserem acrescentar «pela Caixa Geral de Depósitos ou junto do acionista», nós não temos qualquer problema em fazer essa adenda.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, pois, votar a proposta, do PSD, de alteração à Conclusão XII do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos).*

Passamos agora à proposta, do Partido Socialista, de alteração da Conclusão XIII do projeto de relatório, que irá ser apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, esta proposta pretende reconduzir as nossas conclusões àquilo que é apurado factualmente. Eu tive dificuldades em enquadrar esta conclusão no texto do projeto de relatório, porque o que me pareceu que se apurou foi o seguinte: nenhuma dúvida quanto ao carácter desastroso do financiamento à La Seda, nenhuma dúvida também quanto às questões da conclusão seguinte e ainda

do facto de dever haver legítimas dúvidas sobre a gestão da La Seda no momento em que a Caixa decide fazer o investimento. Os vários depoentes disseram que a intenção política do governo era a de garantir que o investimento fosse em Sines e que isso não estava garantido, mas que era essencial que a Caixa arranjasse um investimento para que tal acontecesse. Portanto, não concordo nem vejo que haja elementos para dizer que não era necessário.

O que acontece — aliás, em resposta a uma pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles — é que, quando a Caixa faz o primeiro investimento, não está ainda nesse momento garantido que a La Seda faz o investimento em Sines. Creio que seria essa a ideia que se devia exprimir nesta conclusão e não a ideia de que não era necessário o financiamento da Caixa, porque esse parece-me que não tem suporte nos depoimentos e nos factos apurados pela Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, entendemos que não é uma escolha muito fácil, porque elas querem mais ou menos dizer o mesmo. Acho que devemos tentar encontrar a formulação que mais se aproxime da realidade das audições e dos factos que temos.

Parece-me, do que me recordo das audições, não fui procurar em pormenor, ser factual que quando o financiamento foi assegurado não havia garantia de que o investimento fosse para Sines. Portanto, o financiamento foi dado sem garantia de que a fábrica ia ser em Sines; pelo contrário, acho que havia outras alternativas em cima da mesa. A versão do projeto de relatório diz «desastroso», que ambas as versões mantêm, o que acho importante, mas também diz que «não era necessário».

A minha pergunta é se factualmente podemos dizer que não era necessário que o financiamento viesse para Sines. Era isso que queria clarificar para decidir o nosso sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como diz a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, acho que é mesmo uma questão de encontrar a melhor formulação e eu retiro a conclusão inicial a favor desta proposta do PS.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, vamos votar a proposta, do PS, de alteração da Conclusão XIII do projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Vamos passar à Conclusão XIV, em relação à qual foram apresentadas duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PSD.

Para apresentar a proposta do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o PS apresenta esta proposta para clarificar, quanto às audições relacionadas com a temática da La Seda e da Artlant, se elas se podem interpretar por «vontade política». Aliás, na última audição do Eng.º Faria de Oliveira — audição essa em que o Grupo Parlamentar do PS aproveitou para colocar várias questões relacionadas com a La Seda e com a Artlant — ficou explícito que, por vontade política, a resolução do Conselho de Ministros, salvo erro, de 2007, considerou a Artlant um projeto de potencial de interesse nacional.

Portanto, a nossa proposta diz: «Toda a intervenção da CGD relativa à La Seda de Barcelona e ao projeto Artlant foi condicionada pelo apoio político do governo ao projeto de instalação de uma fábrica em Sines, traduzida na declaração do projeto como PIN em 2007. Estas considerações lavaram, designadamente, a que fosse ultrapassada a rejeição inicial pelo CaixaBI do investimento em Espanha.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, noutros casos, as propostas de alteração são quase complementos, são adendas, mas neste caso não faz sentido: ou se aprova uma, ou se aprova outra, ou não se aprova nenhuma.

Estamos a falar do caso Artlant e da intervenção ou pressão política na aprovação deste projeto. Nós tentamos fazê-lo de uma forma factual, ou seja, os promotores apresentaram o projeto ao CaixaBI, que o rejeitou, e o CaixaBI foi instado pela casa-mãe, pela Caixa Geral de Depósitos, a reapreciar o processo e reapreciaram-no alterando a sua posição inicial. Não foi evidenciado, nomeadamente pelo Presidente do CaixaBI, que

tivesse encontrado racionalidade económica naquilo que antes não identificavam.

Portanto, para nós, é muito claro que houve pressão política nesta alteração de posicionamento da Caixa para que o projeto, que inicialmente estava rejeitado, passasse a aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, acho que ambas as redações dizem o mesmo em linguagens diferentes. Eu acho e tenho achado que a linguagem do PS se adequa um bocadinho mais à linguagem do projeto de relatório do que aquela que foi escolhida pelo PSD.

Preciso, no entanto, que me façam uma clarificação, não sei se o PS quer fazer ou não. A proposta do PS diz que «Toda a intervenção da CGD relativa à La Seda (...) foi condicionada pelo apoio político (...)». E a seguir diz: «Estas considerações levaram, designadamente, (...)». A minha pergunta é se a expressão «estas considerações» não pode ser substituída por «este condicionamento», porque não sei de que considerações estão a falar e se for «este condicionamento» fica claro que houve um condicionamento político na aprovação, e aí não vejo problema em que esta versão seja aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, só para dizer que aceitamos esta alteração à segunda frase da nossa proposta, que, em vez de

iniciar com a expressão «Estas considerações», inicia-se com a expressão «Este condicionamento levou», retirando o «designadamente».

O Sr. **Presidente**: — Há mais pedidos de intervenção? Posso colocar esta proposta à votação?

*Pausa.*

Se a proposta de alteração do Partido Socialista for aprovada, prejudica a proposta do PSD, e, portanto, ficaremos com essa redação final para este ponto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço-lhe que repita a proposta, só para confirmar se ficou assimilado por todos os grupos parlamentares, para não haver dúvidas.

O Sr. **Presidente**: — Vou ler: «(...) Este condicionamento levou a que fosse ultrapassada a rejeição inicial (...)».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, eu disse que retirávamos o «designadamente», mas, aqui, numa conferência muito rápida com os meus colegas, parece-nos que fica mais explícito se mantivermos o «designadamente».

O Sr. **Presidente**: — Portanto, mantemos o «designadamente».

Vou repetir: «Este condicionamento levou, designadamente, a que fosse ultrapassada a rejeição inicial.» É esta a versão que vamos colocar à votação.

Sendo assim, vamos votar a proposta de alteração, do PS, à Conclusão XIV do projeto de relatório, já alterada com as sugestões da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos contra de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Duarte Pacheco, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva e Luís Leite Ramos) e a abstenção da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, antes de passarmos à votação do ponto seguinte, queria informar a Mesa que terei de me ausentar, pelo que serei substituído pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, que é membro suplente da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Conclusão XVI já foi incorporada, tal como a Conclusão XVII.

Sendo assim, passamos à proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de uma Conclusão XVIII-A à Conclusão XVIII do projeto de relatório.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, esta conclusão é autoexplicativa.

O que se pretende é dizer que a Caixa não quis, não conseguiu, não teve capacidade para acompanhar a situação financeira dos mutuários nem acompanhar juridicamente este processo. E isso ficou claro em vários casos, como o de Matos Gil, o de Berardo, em que, basicamente, as empresas faliram ou foram vendidas, os credores alegremente andaram e foram embora e não temos evidência de que a Caixa tenha percebido, efetuado ou feito alguma coisa para recuperar esses créditos atempadamente e da forma mais eficaz.

Entretanto, o Partido Comunista Português sugeriu uma pequena alteração. Em vez de a redação ser «a CGD demonstrou não ter capacidade», passar a ser «a CGD demonstrou não ter tido capacidade». Para que fique claro que é no passado e isso não quer dizer que a Caixa não tenha essa capacidade, tem de ter, é suposto que tenha, não a exerceu no passado.

Portanto, a redação que propomos é: «A CGD demonstrou não ter tido capacidade para efetuar um acompanhamento prudente da situação.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, queria dizer que esta conclusão é factual.

Aliás, num aditamento a uma conclusão, até propusemos o reconhecimento que tem em conta o que sugeriu o PCP, que é o facto de hoje as condições na Caixa serem diferentes, gradualmente, sobretudo a partir de 2012 — e não apenas — e, portanto, esta precisão do tempo é importante.

Vale a pena dizer que admitir e votar a favor de que não houve capacidade também não exclui — e por isso votamos a favor, obviamente —, e, creio, não foi essa a ideia do Bloco de Esquerda, que em alguns casos até pudesse ter havido capacidade mas não tivesse havido vontade.

É importante que isto fique dito neste momento: com certeza que há sinais de que não houve capacidade e os sistemas de controlo foram desenvolvidos sobretudo mais tarde, mas há casos que sinalizam e evidenciam que não houve vontade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para tentar ajudar, caso o Bloco aceite, naturalmente.

E se fosse: «A Caixa não efetuou um acompanhamento prudente da situação financeira dos seus maiores mutuários, nem acompanhou juridicamente os processos relevantes de incumprimento destes mesmos mutuários»? É um facto!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De acordo!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Duarte Marques já anunciou que está de volta?

O Sr. Deputado Duarte Pacheco anunciou há pouco que se ia ausentar e ia ser substituído pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, peço autorização para intervir como suplente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É para dar um contributo.

Na proposta do Bloco de Esquerda está referido «não teve capacidade» e nós acrescentaríamos «ou vontade». E isto resolvia o problema de quando houve capacidade mas não houve interesse.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, faço uma sugestão.

É um facto aquilo que disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, é verdadeiro e acho que todos podemos aprovar isso. Mas o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua quis acrescentar é uma ideia adicional, a de que havia mesmo falta de recursos ou de capacidades para fazer aquele trabalho.

Não queria dizer isso?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não, não.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, agradeceia que nos dissesse quais são as propostas de alteração que aceita, para que ficasse estabilizada a versão final.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não procurei analisar por que motivo é que o acompanhamento não foi feito, até porque não fizemos essa análise na Comissão de Inquérito. Portanto, acho que o que é mais factual e mais correto é simplesmente concluir que esse

acompanhamento não foi feito. Aí, penso que a redação mais correta é aquela que foi proposta pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

O Sr. **Presidente**: — Vou, então, ler a versão final.

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, aparentemente, não fomos capazes de anotar a sua proposta, pelo que lhe pedia o favor de a voltar a ler.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, repito: «A Caixa Geral de Depósitos não efetuou um acompanhamento prudente da situação financeira dos seus principais mutuários nem acompanhou juridicamente os processos relevantes de incumprimento destes mesmos mutuários.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta com esta redação final.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Srs. Deputados, a proposta de alteração à Conclusão XIX, do PSD, já foi incorporada, tal como a proposta de alteração à Conclusão XX, do PCP, a proposta de alteração à Conclusão XXI, do BE, e a proposta de alteração da Conclusão XXIII, do PSD.

Vamos passar à proposta, do PSD, de aditamento de uma Conclusão XXIV-B à Conclusão XXIV do projeto de relatório.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, o que pretendemos é acrescentar um outro ponto a esta conclusão, em que o Sr. Deputado Relator escreveu «que se verificou uma dualidade de critérios no tratamento de casos semelhantes pelo BdP».

Nesta conclusão, concretizamos, referindo que «o Banco de Portugal, na liderança de Vítor Constâncio, embora munido de toda a informação que lhe permitia concluir pelo risco sistémico que se estava a criar com a concentração de empréstimos para aquisição de ações do BCP, nunca alertou a Caixa Geral de Depósitos para a irracionalidade destas operações e para o seu perigo que, no conjunto, estavam a criar para o sistema financeiro nacional».

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É «no seu conjunto»!

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Tem razão, sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, relativamente a esta proposta do PSD, temos algumas dúvidas sobre a objetividade da expressão «irracionalidade destas operações».

Se fosse possível que esta expressão fosse retirada do texto, seria muito mais objetivo. E ficaria: «O Banco de Portugal, na liderança de Vítor Constâncio, embora munido de toda a informação que lhe permitia concluir pelo risco sistémico que se estava a criar com a concentração de empréstimos para a aquisição de ações do BCP, nunca alertou a Caixa para o perigo que, no seu conjunto, estavam a criar para o sistema financeiro nacional.» É mais objetivo, porque aquela expressão leva-nos a alguma subjetividade. Parece-nos que, assim, é mais objetivo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, queremos, obviamente, contribuir para a aprovação desta norma, mas talvez para reduzir a subjetividade não possamos ficar com o critério que é mais indefinido e indeterminado, que é o de «perigo» e não o de «irracionalidade».

Mas, já agora, temos um critério mais ancorado na lei — e já o usámos várias vezes —, que é o de «racionalidade económica».

Assim, talvez se pudesse dizer «para a irracionalidade», ou para a «duvidosa», ou para a «falta de racionalidade económica» destas operações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, há aqui dois juízos que se podem pedir ao Banco de Portugal para fazer.

Um deles é, face a cada empréstimo concreto da Caixa Geral de Depósitos, ajuizar da falta de racionalidade ou racionalidade económica do empréstimo.

Parece-me — e acho que isso o Governador explicou — que, de facto, não é função do Banco de Portugal avaliar empréstimo a empréstimo se, do ponto de vista de racionalidade económica de um negócio de um banco, faz sentido.

A falha sistémica que acontece é que o Banco de Portugal tem a informação relativamente à exposição da Caixa a outro banco e podia deduzir, como já temos noutras conclusões, à inviabilidade de a Caixa executar as garantias que tinha sem arrastar o valor do outro banco.

Aquilo que nos parece é que o juízo da irracionalidade ou racionalidade de cada empréstimo em concreto, seja qual for o juízo que fazemos, não é aquele que competia ao Banco de Portugal fazer. Alertar a Caixa para o risco sistémico que estava a ser criado pela soma de exposições da Caixa a um conjunto de adquirentes de ações do BCP, adicionado à própria participação direta da Caixa no BCP... Esse é que é o risco sistémico que nos parece que pode ser referido que o Banco de Portugal não apontou neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, de novo, o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, percebo a argumentação, mas há um problema: o supervisor pode, pôde e podia, designadamente nem que fosse num plano passivo, por uma queixa, por uma informação, por uma inspeção que estivesse a fazer a propósito de

alguma coisa, a propósito de uma prática concreta, pronunciar-se sobre essa prática concreta e a sua consequência. É por isso que não estamos a falar apenas de supervisão macroprudencial, mas microprudencial, ao nível do microcomportamento.

Acho que esta divergência, que não sei se é divergência entre o Sr. Deputado e eu próprio, não é exatamente o que está espelhado aqui, talvez seja a utilização do conceito.

Talvez pudesse ficar assim: «nunca alertou a CGD para a imprudência de algumas operações».

**O Sr. Fernando Rocha Andrade (PS):** — É mais vago!

**O Sr. António Leitão Amaro (PSD):** — O ponto é que nós achamos que um supervisor alertado relativamente a certos créditos deve ter de ir atrás deles.

Aliás, lembramo-nos que, no caso do BES, foram denúncias concretas de um determinado agente relativamente a um conjunto de créditos concretos que espoletaram, depois, um conjunto de ações de supervisão.

Isto hoje — hoje, não na altura! — chega ao ponto de haver pessoas que se sentam nos conselhos de administração para escrutinar operação a operação.

Não quero entrar no diálogo entre um jornal e o ex-Governador, nem quero tomar parte nenhuma aqui. Acho que as justificações do ex-Governador não colhem, mas não é isso que interessa aqui, não quero transpor isto para aqui.

Acho que a ideia de o perigo em geral, sistémico mais a impassividade perante conhecimento, que foi efetivo, de algumas operações e dos riscos...

Podemos substituir para «(...) perigo que, no seu conjunto,...» — ou «em concreto» — « ... estavam a criar para o sistema financeiro nacional».

A ideia de que só se pode pronunciar em conjunto perante relatórios e contas não é uma afirmação verdadeira.

O Sr. **Presidente**: — É muito interessante, mas precisamos de uma versão final.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Seria algo do género: «(...) nunca alertou a CGD para o perigo que, no seu conjunto ou individualmente, tais operações estavam a criar para o sistema financeiro nacional.»

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estamos confortáveis com essa redação.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo objeção, vamos votar esta proposta.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Passamos agora à proposta de alteração, do PSD, à Conclusão XXV do projeto de relatório. Trata-se de uma adenda.

Para apresentar a proposta, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, em relação à conclusão do Relator, fazemos uma adenda. Passo a ler a última frase desta conclusão: «uma análise completa poderia ter inibido os direitos de voto e exigido contrapartidas adicionais» e acrescentaríamos «promovendo um alerta referindo a ausência do cumprimento de uma gestão sã e prudente». Assim, assinalamos e reforçamos o que temos vindo a dizer sobre a falta de uma gestão sã e prudente, o que deve ser acrescentado às conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, queria só sinalizar que, do nosso ponto de vista, a proposta do Deputado Relator já é suficientemente abrangente nesta matéria e a proposta do PSD não é, quanto a nós, um acréscimo e pode até gerar outra interpretação, ou melhor, uma subtração.

Por essa razão, o PS não acompanha a proposta do PSD, mas, sim, a do Deputado Relator.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Conceição Bessa Ruão.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, queria só referir que há uma gralha no texto, devendo ficar: «(...) uma análise

completa poderia ter levado à inibição dos direitos de voto (...)». Está repetida a mesma frase praticamente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados do PSD, já estão todos ou ainda falta alguém para podermos votar?

**Vozes do PSD**: — Já estamos todos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta apresentada pelo PSD, com a correção formulada.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

Ainda sobre a Conclusão XXV, passamos à proposta de aditamento, apresentada pelo BE, de uma Conclusão XXV-A. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, a conclusão que propomos foi retirada durante esta Comissão de Inquérito, quer os grupos parlamentares queiram assumi-la e dar-lhe nomes, quer não queiram. Aliás, ela foi assumida pelo Dr. Vítor Constâncio quando esteve cá.

O modelo de autorregulação que prevaleceu como modelo de supervisão e regulação da banca portuguesa durante o período ou no quadro institucional da liberalização financeira — o modelo de autorregulação tem um quadro institucional, que é o da liberalização — falhou, porque não foi eficaz na identificação de más práticas de gestão, em corrigi-las, nem salvaguardou a estabilidade financeira.

Portanto, se há conclusões a tirar da Comissão de Inquérito, esta é uma das grandes conclusões: o modelo de autorregulação falhou redondamente em proteger a estabilidade financeira e em identificar más práticas de gestão financeira.

É essa conclusão, preto no branco, que queremos incluir na secção de conclusões do relatório da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, tenho só um problema fáctico: não percebo como é que se pode qualificar o modelo existente como um modelo de autorregulação.

É evidente que cada banco desenvolvia os seus regulamentos de crédito e eles tinham relevância. É um modelo que também tinha aspetos de autorregulação, é verdade, é indiscutível. Como, aliás, qualquer mercado terá sempre uma dimensão de autorregulação. Mas o mercado financeiro e bancário funciona segundo o modelo de regulação e de supervisão públicas.

O nosso problema, se quiser, é, em primeira linha, transformar uma coisa noutra, sendo que a arquitetura do mercado tem supervisão pública. Pode ter falhado. E falhou! A autorregulação, na dimensão em que ela complementa, também falhou. É verdade.

Mas não é faticamente correto dizer que vigorava um modelo de autorregulação na banca em Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, é um pouco no mesmo sentido, mas em duas vertentes.

Primeiro, não me quero, de facto, meter com os conhecimentos da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, que sabe bastante mais disto do que eu, mas queria tentar perceber porque é que se designa o modelo existente como de autorregulação, quando temos aprovado várias conclusões que têm a ver com uma heterorregulação, ou seja, com a existência de um supervisor público a quem apontamos falhas, o que quer dizer que era suposto estar a fazer alguma coisa mais do que o que efetivamente fez.

Segunda questão: se estamos a condenar o modelo... Ora bem, vivemos hoje fundamentalmente, conceptualmente, no mesmo modelo, substancialmente aperfeiçoado, pelo menos assim o esperamos, em relação à experiência pré-crise financeira. Portanto, também não concordaria com uma conclusão em que o modelo de supervisão é condenado na sua essência, mas que demonstra insuficiências graves que têm de ser supridas, não cabendo, aliás, a esta Comissão, acho, concluir se foram ou não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, o modelo de autorregulação não é um modelo sem supervisor, até porque isso não existe. Em todas as economias de mercado existem supervisores. Não

existe nenhum sistema bancário que funcione sem ter um supervisor ou um banco central.

Um modelo de autorregulação, e isso, aliás, foi assumido pelo então Governador do Banco de Portugal, é um modelo que atribui funções importantíssimas da regulação e da supervisão a órgãos exteriores ao Banco de Portugal e que são órgãos internos ou adjacentes às instituições bancárias, sejam eles os comités de supervisão, os comités de acompanhamento de risco, os próprios auditores externos.

Ou seja, foi todo este sistema de camadas sequenciais que é suposto criarem *checks and balances*, não sei como se diz em português, criarem uma verificação e um escrutínio, que falhou! E tem-se provado em todas as comissões de inquérito que falha, que serve apenas como uma forma de desresponsabilização e não como uma forma de eficaz regulação, supervisão e de garantia de estabilidade.

É este desenho de modelo que, é verdade, não mudou substancialmente, repito, não mudou substancialmente, teve pequenas alterações e falhou. É essa a conclusão que queremos que fique no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Deduzo, portanto, que se mantém a redação inicial da proposta e que é essa que vamos agora votar.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, queria só esclarecer que a nossa proposta, não sei se a do PS também, não tem a ver com o reconhecer ou não falhas à atuação da supervisão. Já noutras partes do relatório as reconhecemos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta de alteração do BE tal como foi apresentada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa. Não quero entrar em bate-boca, mas entendo, como tem acontecido até agora, que a pessoa que apresenta a proposta pode terminar as considerações sobre ela.

Portanto, não resisto a dizer que esta conclusão não é sobre a atuação do Banco de Portugal — há outras conclusões sobre ela! —, esta conclusão é sobre o modelo de supervisão instituído e que confere poderes a diferentes instituições e órgãos que nem todos são o Banco de Portugal e alguns são exteriores ao Banco de Portugal e adjacentes ou internos às próprias instituições bancárias.

A crítica é a este modelo e não à atuação do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, pois, votar a proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PSD (António Leitão Amaro, Conceição Bessa Ruão, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e abstenções de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, anuncio que o Sr. Deputado Duarte Marques irá tomar o lugar de efetivo na minha ausência.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Passamos agora à proposta de aditamento, apresentada pelo BE, de uma Conclusão XXV-B ao projeto de relatório, que será apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, o objetivo desta conclusão é introduzir um nível de análise que não esteve presente até agora, nomeadamente do ponto de vista macroeconómico e das grandes tendências da economia.

O que tentamos é dizer que a Caixa Geral de Depósitos, independentemente de práticas concretas que teve, que já avaliámos e sobre as quais já concluímos, tem uma política de crédito que se insere em grandes tendências, o que hoje, quase, são factos estilizados da economia portuguesa, como é a expansão de crédito para setores específicos.

Sr. Presidente, o dia já vai longo e estou com alguma dificuldade em concentrar-me devido ao nível de barulho que está nesta sala.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradecia que fizessem menos barulho, para que a Sr.<sup>a</sup> Deputada possa concluir a sua intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O próprio Banco de Portugal, na nota de enquadramento macroeconómico que enviou a esta Comissão, faz questão de mencionar o processo de liberalização financeira. Ou seja, houve um conjunto de anos em que os juros desceram muito e o crédito disparou, mas disparou para setores específicos, centrados em setores não transacionáveis, como o imobiliário, o *project finance*, a construção, o turismo, a compra de ações, tudo aquilo que vemos na Caixa como sendo os setores que se desenvolveram neste período na economia portuguesa.

O que aqui é dito é que a Caixa se inseriu neste modelo de desenvolvimento económico e que a tutela, em momento nenhum, tentou

contrariar este modelo de desenvolvimento e, pelo contrário, incentivou a Caixa a ter uma comportamento de concorrência e de competição no mercado muito focado nos lucros de curto prazo, impedindo que outros objetivos, como, por exemplo, o financiamento da economia produtiva ou das PME, pudessem ser concretizados, ficando a Caixa subjugada a uma gestão virada para a obtenção de lucros de curto prazo.

Hoje, sabemos que isso foi errado e que criou os incentivos errados na Caixa. É esta a conclusão que o Bloco pretende ver reconhecida no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, esta talvez seja a proposta do Bloco de Esquerda que menos está sustentada nos factos dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na proposta não está mencionada a operação da Caixa em Espanha e, portanto, há uma parte com a qual concordamos e uma outra que não acompanhamos.

Por isso, perguntamos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua se está disponível para repartir a proposta em duas: uma que terminaria em «que não foram cumpridos» e uma segunda parte que se poderia iniciar em «na prática, a instituição de objetivos quantitativos na análise (...)».

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, concorda com esta desagregação da proposta?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não concordo com os pressupostos, porque não são factos da Comissão Parlamentar de

Inquérito, mas são factos sobre as contas nacionais do nosso País, desde 1995, pelo menos, e que estão disponíveis. Ainda assim, aceito a desagregação para conseguirmos ver uma parte...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Por uma questão pragmática!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por uma questão pragmática, exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas reforçar, apoiando a sugestão do Sr. Deputado João Paulo Correia, que se verifica uma ausência de factos nesta conclusão, porque, se houve uma conclusão desta Comissão de Inquérito, foi a de que a Caixa Geral de Depósitos, em certos casos específicos, comportou-se de uma forma completamente diferente da do mercado.

Podemos aqui relembrar vários casos em que outros bancos nem sequer entraram, Sr. Deputada, como sabe bem. Até se recusaram entrar!

Portanto, a proposta não corresponde aos factos que ouvimos aqui. Por esse motivo, apoiamos a proposta do Sr. Deputado João Paulo Correia no sentido de se fazer essa desagregação, votando em separado as duas partes.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum Sr. Deputado pretende usar da palavra?

*Pausa.*

Não havendo mais pedidos de intervenção, vamos votar, primeiro, a parte do texto da proposta que termina em «que não foram cumpridos».

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

Vamos, agora, votar a segunda parte da proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano).*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Para uma brevíssima declaração de voto, Sr. Presidente.

A expressão — e o PSD tem dito várias vezes ao longo desta Comissão Parlamentar de Inquérito — «focadas unicamente» é que nos fez abster nesta votação. Esta justificação merece ser dada à Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à proposta, do PSD, de alteração da Conclusão XXVI ao projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques para apresentar a proposta de alteração do PSD.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, a alteração que propomos é para dar mais valor e reforço às alterações feitas e que permitiram, no fundo, ter mais acesso a informação sobre os bancos e sobre as dívidas que se verificam.

A nossa proposta é, de alguma forma, para tentar evidenciar esta maior transparência no acesso aos dados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, apesar da caracterização que o Sr. Deputado Duarte Marques fez da sua própria proposta, a proposta do Relator destaca a importância que as alterações legislativas tiveram e que permitiram que houvesse esta Comissão.

A proposta do PSD desvaloriza a importância que as alterações legislativas tiveram, porque, no fundo, retoma a tese de que essas alterações não eram precisas para nada uma vez que a lei anterior já dizia isto.

Ora, como nos parece que devemos — como, aliás, faz o relatório — relevar a importância das alterações legislativas introduzidas, opomo-nos à

proposta do PSD e, pelas razões aduzidas pelo PSD, sustentamos a proposta do Relator.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer, muito brevemente, que, se o objetivo da proposta do PSD é esse, preferimos, então, sem dúvida alguma, a proposta que se encontra no texto inicial.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Permita-me responder...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não lhe dei a palavra. Primeiro, vou perguntar se mais alguma Sr.<sup>a</sup> Deputada ou Sr. Deputado quer intervir e, depois, dou-lhe a palavra.

Há mais pedidos de intervenção?

*Pausa.*

Não havendo mais pedidos de intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há uma alteração importante que o PSD propõe e que pensava que tinha ficado entendida na primeira explicação que demos. É que, na verdade, durante os trabalhos da anterior Comissão de Inquérito, houve uma decisão de um tribunal que deu acesso a estes dados. Essa Comissão foi encerrada, intempestivamente, por parte dos membros da Comissão. Portanto, a alteração legislativa veio, no fundo, ao encontro da decisão do tribunal, que veio esclarecer e dissipar qualquer

dúvida que poderia existir, mesmo para aqueles que votaram a favor do encerramento antecipado da Comissão.

Não deve ser esquecido o facto de que esses dados poderiam ter sido acedidos anteriormente, por decisão deste tribunal, e que esta alteração legislativa vem, no fundo, confirmar a posição e a decisão do tribunal, que alguns grupos parlamentares decidiram, de facto, ignorar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar esta proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos a favor de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano).*

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a ver com esta votação?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É sobre a votação anterior.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, fiquei com uma dúvida.

Na proposta do Bloco de Esquerda que falava sobre a instituição de objetivos quantitativos na análise de desempenho da Caixa, o PSD não colocou nenhuma condição para votar essa proposta e, depois, o Sr. Deputado Duarte Marques disse que só votou contra porque a expressão «unicamente» consta da proposta. Quero dizer que me disponibilizo para a tirar. Se me tivesse dito isso antes, teria tirado o «unicamente» na parte da rentabilidade. Como só foi dito em declaração de voto e não no sentido de se alterar a proposta, gostaria de manifestar a minha disponibilidade para tirar o «unicamente» e saber se o PSD quer votar novamente a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se não estaremos a violar alguma regra depois de ter feito a votação. Mas, se as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados estiverem de acordo que possa ser feita uma reapreciação deste ponto, não tenho nada a opor. Terá, no entanto, de ser uma decisão unanime dos membros da Comissão.

Podemos reapreciar esta votação?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Alguém quer alterar o seu sentido de voto?

O Sr. **Presidente**: — A questão não é o sentido de voto. Se bem percebi, e resumindo, o PSD estaria disponível para viabilizar esta proposta se fosse feita uma ligeira alteração. É isso?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi o que foi dito a seguir à votação!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, permita-me.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isto não é uma brincadeira, nem é uma Comissão a brincar. Se nós fizéssemos isso face a muitas votações que ocorreram aqui, também já poderíamos ter alterado muitas coisas depois de ver as posições de voto.

Por uma questão de princípio, isso não faz qualquer sentido.

O Sr. **Presidente**: — Estamos conversados.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não gosto que me acusem de estar a brincar com votações.

O PSD votou e a seguir o Sr. Deputado disse: «Só votámos contra por causa da palavra ‘unicamente’, porque temos dito isto, reiteradamente, nesta Comissão».

Sabendo da condição imposta, *ex post*, do PSD, perguntei à Comissão, e ao PSD, se tinham interesse em alterar a votação, porque eu não tinha problema nenhum em alterar a proposta.

Queria só deixar aqui clara a minha disponibilidade para alterar essa proposta. Se essa tinha sido a razão para o voto contra, eu preferiria ver uma proposta minha aprovada do que agarrar-me a uma palavra. Era essa, unicamente, a minha intenção.

O Sr. **Presidente**: — Vamos encerrar este ponto, aliás, já estava encerrado.

Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente e porque foi feita uma referência a brincadeiras com votações, nesta reunião, que já se prolonga há sete horas, incluindo a parte informal, temos adotado uma metodologia em que, quando nos chega uma proposta ou um texto, os grupos parlamentares que não o proponente dizem quais são as suas objeções e, nalgumas situações, temos modificado a redação, com o contributo de todos e, finalmente, vota-se.

Não estivemos a brincar durante as últimas sete horas. Estivemos a fazer um trabalho sério e foi exatamente assim que fizemos em todas as propostas.

Rejeito liminarmente que se possa dizer que isto é uma forma de brincar às votações. Não é uma forma de brincar, é uma forma muito séria de trabalhar e estamos a fazê-lo com o contributo de todos há várias horas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos muito perto do fim e isso é uma coisa positiva.

Estamos muito perto do fim, estamos todos muito cansados e julgo que temos de levar isto até ao final nas melhores condições.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Avancemos!

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar, agora, à apreciação das quatro propostas de conclusão adicionais do PSD.

Para apresentar a proposta de uma Conclusão XXX, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, esta conclusão pretende, sobretudo, destacar que há um conjunto de comportamentos de gestão e de omissões de controlo acionista da supervisão que não se bastam

com explicações como «práticas de mercado comuns à época» ou até «vítimas da crise».

São comportamentos desadequados, não têm correspondência no resto dos agentes do mercado e, portanto, não são, digamos, fruta da época.

Há uma distinção clara em relação ao que aconteceu e, portanto, o PSD entende que até há alguma semelhança com o que foi apurado em inquéritos anteriores, por exemplo, no Banco Espírito Santo e no Banco Português de Negócios. E daí esta referência, para demonstrar que há práticas equivalentes, mas também que não são todas iguais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, logo à partida, dada a linguagem utilizada — a «desadequação patológica» —, temos alguma dificuldade em aceitar esta terminologia. Mas, mesmo passando por cima disso, a seguir, a proposta faz uma coisa que rejeitamos liminarmente, que é comparar a Caixa com o BES e o BPN. Nem sequer consideramos essa possibilidade. É logo um voto contra e entusiasticamente contra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, há uma questão de forma nesta proposta, e em muitas outras do PSD, que consideramos completamente desadequada ao relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. É desadequada no seu conteúdo, nas palavras que escolhe, na terminologia que escolhe, até na redação e na forma como foi feita. Não sei o que é uma «desadequação patológica», não sei o que é que isso quer dizer, não sei o que essa expressão está aqui a fazer. Não acho que possa

ser levado a sério e, mais do que isso, não pode ser levado a sério quando se quer comparar a Caixa, que teve má gestão de crédito e em que podemos ou não considerar que houve gestão danosa — vai ser julgado e será provado criminalmente, espero —, com casos de polícia, como o BPN e como o BES, no caso do BPN já provado.

Portanto, não podemos aceitar esta proposta, pois nem do ponto de vista da comparação das Comissões de Inquérito os temas tratados foram sequer semelhantes.

Com o nosso voto, não se vai equiparar a Caixa Geral de Depósitos nem ao BES nem ao BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, era só para dizer que o PS se revê completamente no conteúdo das duas intervenções anteriores.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Marques, quer responder?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta do PSD de aditamento de uma Conclusão XXX ao projeto de relatório.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo*

*Sá), votos a favor de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano) e a abstenção da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Passamos agora à proposta, apresentada pelo PSD, de aditamento de uma Conclusão XXXI ao projeto de relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, com esta conclusão, o objetivo do PSD é recordar e evidenciar no relatório e nas suas conclusões factos que estão comprovados, que são factuais — passe o pleonasma — e, sobretudo, verificar que, no período mais crítico que é revelado por este relatório, não houve nenhuma ação penalizadora ou fiscalizadora por parte do acionista, recordando até que, designadamente, a tutela política acabou por mudar a administração, a qual veio a agravar a situação e criar um conjunto de danos que se vieram a revelar, no futuro, bastante gravosos.

Queria ainda recordar o facto de esta administração, que se revelou mais danosa, ter tido, tal como ficou confirmado nas audições desta Comissão, prémios pelos resultados obtidos nessa altura, que foram inclusivamente decididos pelo acionista. São bónus milionários que foram decididos pelo acionista e atribuídos depois de já estarem em funções num banco da concorrência, cujo financiamento, para tomada de poder, foi feito pela própria Caixa e pelos próprios administradores que mudaram para o banco concorrente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, há aqui uma parte de considerações muito genéricas e a parte do bónus aos administradores parece-nos ser a única componente factual desta proposta.

A proposta do PSD começa por dizer que «não pode ser ignorada a responsabilidade política, em particular do governo em funções no período mais crítico de 2005-2008», isentando assim outros governos que também pautaram a sua atuação por uma omissão de fiscalização acionista. Estar aqui a circunscrever essa falha a um único governo, parece-nos que tem como objetivo único trazer para esta proposta a «partidarite».

É que também foi neste período que ocorreu a concessão de créditos ruinosos em Espanha, que geraram — e já votámos, por unanimidade, essa conclusão — 500 milhões de euros em perdas, e aqui nem sequer há o cuidado de falar nessa administração nem no seu presidente, mas há o cuidado de fazer um ataque político.

Portanto, se o PSD tivesse circunscrito esta proposta à questão dos prémios aos administradores, do nosso ponto de vista, estaríamos disponíveis para a acompanhar, mas, quanto à parte inicial e a todas as outras para além dos prémios aos administradores, são considerações político-partidárias que o PSD traz nesta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, tenderia a concordar com a apreciação feita pelo Sr. Deputado do PS, mas a verdade é que é o próprio relatório que diz que há um período mais crítico na gestão da Caixa. Portanto, o relatório assume-o.

O que acrescentamos, e é importante salientar, é que devemos recordar que nas próprias audições o Ministro da tutela Teixeira dos Santos

confirmou aqui que é responsável pela atribuição de bónus que foram dados a uma administração que provocou os maiores danos na Caixa Geral de Depósitos e também foi ele que assumiu a mudança dessa administração, substituindo uma outra que estava em funções e no início do mandato.

Queria ainda dizer que é referido nesta emenda, com cuidado, em particular o período mais crítico, o que não iliba os restantes, apenas refere o mais crítico. Portanto, não é um exclusivo de um governo, mas há um período mais crítico em que a tutela governamental é também responsável pelos administradores em funções, que nomeou e cujo trabalho deveria ter acompanhado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, muito rapidamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, muito rapidamente, queria relembrar que a parte respeitante à concentração das operações que geraram mais perdas, por exemplo, no *top 25*, já está em conclusões anteriores. Acho que, com a proposta do PSD, estamos a duplicar uma conclusão numa perspetiva única de fazer um ataque partidário. Numa fase final de aprovação de conclusões e recomendações, julgo que seria de muito mau tom aprovar esta proposta do PSD, com exceção da parte que diz respeito aos prémios dos administradores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, o PSD está disponível para alterar a sua proposta e para votar, em particular, o terceiro ponto, que, de facto, é aquele que é novo e não está referido no resto das

conclusões, a questão do bónus milionário, uma coisa que me parece que uniu esta Comissão pela forma surpreendente como foram pagos e foram aqui assumidos.

Portanto, o PSD está disponível para encontrar uma solução em que votemos esta parte, acrescentando esta questão do bónus milionário, tal como o PS referiu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a sua proposta é a de subtrair o demais e ficar só com o ponto *iii*)?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, penso que o que mais incomodou o PS foram as alíneas *i*) e *ii*). Se estiverem de acordo, podemos retirar essas alíneas.

*Pausa.*

Isso não faz sentido porque algum governo é responsável pela atribuição de bónus. Não faz sentido deixarmos ficar o bónus e não quem os atribuiu — eles não caíram do céu! Portanto, mais vale votarmos. Percebo a boa vontade, mas, pelos vistos, não houve bónus durante muitos anos na Caixa a não ser neste ano em concreto, logo no ano que gerou mais prejuízos, e isso também está no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta de Conclusão XXXI, apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e*

*Margarida Mano), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e a abstenção do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Passamos agora à proposta de aditamento, do PSD, de uma Conclusão XXXII.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Domingos.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, aqui o que o PSD quer que seja bastante claro é que tem sido demonstrado, não só na Comissão de Inquérito à Caixa mas nas comissões de inquérito à banca que foram realizadas no Parlamento, ao longo dos anos, que a existência de decisões erradas não dependem da natureza do banco, especificamente, não dependem da titularidade do capital ser pública ou privada.

Por isso, o que queremos aqui tornar muito claro é que não podemos assumir que existe uma bondade na gestão apenas por se tratar de um banco público. Aliás, na nossa opinião, um banco público tem até, de certa forma, um dever de maior responsabilidade por ser uma espécie de farol, uma indicação de como a banca privada devia funcionar. Portanto, é esta a intenção desta nossa conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, parece-me que há na proposta do PSD um conjunto de considerações existenciais que podem merecer de cada de nós a opinião que merecerem mas que têm

pouca ou nenhuma relação com a atividade desta Comissão de Inquérito. Ou seja, acho que, fosse qual fosse a opinião a que cada um de nós chegou sobre esta frase, saiu desta Comissão exatamente com a mesma opinião que tinha e sem que os trabalhos da Comissão tivessem contribuído para a infirmar ou confirmar. Nesse sentido, pensamos que não fazem parte das conclusões de uma comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar a proposta, do PSD, de uma Conclusão XXXII.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá), votos a favor de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles).*

Segue-se a proposta de aditamento, apresentada pelo PSD, de uma Conclusão XXXIII.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, aqui trata-se de uma conclusão sobre uma matéria que já colocámos no relatório anteriormente e que tem a ver com aquilo que foi transmitido na audição da Dr.<sup>a</sup> Florbela Lima, da EY.

Há uma alteração à nossa proposta que gostava de fazer, que tem a ver com uma repetição. Assim, no final, onde se lê «têm vindo a ser

introduzidas melhorias substantivas e efetivas na *governance*, ferramentas e processos de gestão da *governance* da CGD», passa a ler-se «têm vindo a ser introduzidas melhorias substantivas e efetivas nas ferramentas e processos de gestão da *governance* da CGD.»

Pensamos que esta é uma redação melhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de ter um debate muito interessante, a que todo o País assistiu, aliás, embora fosse uma reunião à porta fechada, relativamente ao problema das datas e nessa altura o nosso Relator, com a sagesa que lhe é reconhecida, arbitrou aqui uma questão sobre se devia estar 2008, 2011, 2012 ou 2014.

Ora bem, na altura discordámos que 2012 aqui estivesse como data de referência e queria perguntar se o nosso Relator tem a mesma sagesa para modificar a proposta no sentido de esta ser aceitável.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Relator foi interpelado diretamente pelo Sr. Deputado Rocha Andrade, mas não sei se quer responder já.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP) — O PSD pode resolver.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, podemos tirar a data de referência e resolver o problema ou, então, resolver da mesma forma como resolvemos a outra.

Portanto, a forma como o Sr. Relator achar que é a melhor solução para o seu relatório, para nós é indiferente. Pode ficar igual à outra.

O Sr. **Presidente**: — E ficar exatamente igual à outra significa o quê?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sem 2012.

O Sr. **Presidente**: — E o «sobretudo» também se retira?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, ficaria assim: «Como transmitido na audição da Florbela Lima, *partner* da EY responsável pelo Relatório de Auditoria, e de Paulo Macedo (na COFMA em 7 de Fevereiro), têm vindo a ser introduzidas melhorias substantivas e efetivas (...), nos termos referidos por ambos.»

Retira-se a referência a 2012 e, assim, remete para as intervenções de ambos e não estamos aqui a qualificar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputados, para não termos dúvidas, precisamos de uma proposta completamente limpa e clara, para fazermos o registo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, será a seguinte: «Conclusão XXXIII — Como transmitido na audição da Florbela Lima, *partner* da EY responsável pelo Relatório de Auditoria, e de Paulo Macedo (na COFMA em 7 de fevereiro), têm vindo a ser introduzidas melhorias substantivas e efetivas nas ferramentas e processos de gestão da *governance* da CGD, nos termos referidos por ambos.» Assim, remete para as intervenções de ambos e não estamos aqui a qualificar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então votar esta proposta, com a redação final que foi aqui enunciada.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, passamos ao Capítulo VI — Recomendações.

Em relação à Recomendação I, foram apresentadas duas propostas de alteração, uma do PCP e outra do BE.

A primeira a ser apreciada é a do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, consideramos muito importante que as recomendações tenham uma referência à necessidade de

promover uma reflexão sobre a missão da Caixa Geral de Depósitos, recomendação que já se encontrava no projeto inicialmente apresentado pelo Sr. Deputado João Almeida.

A questão que se coloca é em que sentido é que deve ser orientada esta missão e esta reflexão. Resolvemos apresentar o nosso ponto de vista sobre o que deve ser a missão de um banco público, substituindo o que lá estava pela seguinte frase: «(...) afirmando o seu papel...» — o do banco público — «... enquanto instrumento insubstituível numa política de crédito, captação de poupanças e financiamento da economia, integrado numa política soberana de desenvolvimento económico e social do País».

Ou seja, concordamos com a inclusão, no capítulo das recomendações, da necessidade desta reflexão no sentido de que a Caixa desenvolva a sua missão como um banco público, mas entendemos que essa missão deve ser caracterizada de outra forma, e é exatamente isso que propomos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua para apresentar a proposta do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, a proposta do Bloco de Esquerda é, mais ou menos, no sentido da do PCP.

Achamos que é importante haver uma reflexão sobre o papel da Caixa Geral de Depósitos. Introduzimos um outro facto, que é um facto: a Caixa Geral de Depósitos ganha dimensão e importância a partir do momento em que a restante banca nacional é dominada por capital estrangeiro. Isso é verdade para todos os bancos privados hoje. A Caixa Geral de Depósitos é o único banco que permanece em mãos nacionais, porque é público.

Pedimos a atenção para o seguinte: tentámos orientar a missão da Caixa para aquilo que pudesse ser um denominador comum entre todos os grupos parlamentares. Parece-nos que o apoio à economia produtiva e a sua compatibilização com princípios exigentes de transparência, competência e respeito pelo interesse público são o denominador comum do papel da Caixa. Os princípios da regulamentação e da concorrência europeia não são o denominador comum. Não estamos a dizer que a Caixa tem de ser gerida contra os princípios da União Europeia, estamos é a dizer que o denominador comum não é a União Europeia, mas o apoio à economia produtiva e uma gestão séria, transparente e exigente. Por isso, apelávamos a que a compreensão e o entendimento da proposta que fazemos sejam este e não outro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que nos revemos mais na posição inicial do Relator e, portanto, preferimos a versão que está no projeto de relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, este é um daqueles casos, como dizia a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles ao princípio, em que estamos 99% de acordo nesta matéria e temos propostas que idealmente podiam ter sido concertadas, mas admito que já não existam essas condições neste momento.

Confesso que compreendo e até aceito a reflexão da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, quer dizer, nenhum de nós discorda do inciso final da

proposta do Bloco de Esquerda. Alguns de nós podem não concordar com a questão da compatibilização com os princípios da regulamentação e concorrência da União Europeia. Mas a proposta do Bloco, como está escrita, não os nega, apenas não os refere.

Na parte do capital estrangeiro, temos dúvidas se é necessário estar ao mesmo nível, porque não é preciso. Portanto, diria que, de facto, a melhor proposta destas todas era a do texto inicial do Relator com a substituição da parte que é eliminada pela parte que é acrescentada pelo Bloco, ou seja, por aquilo que, provavelmente, será a parte mais consensual nesta Comissão.

O PS tem dificuldade em votar contra qualquer uma das propostas, porque todas lhe merecem apreço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se o PCP e o Bloco de Esquerda aceitarem, também concordo em retirar a parte final da conclusão que estava no projeto de relatório e substituí-la pela parte final da proposta do Bloco de Esquerda. Se for consensual, por mim não haverá problema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, da nossa parte, não temos objeções.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, estamos de acordo, mas gostaria que fosse votada separadamente a parte relativa ao capital estrangeiro, podendo ou não ser incluída conforme o resultado da votação.

O Sr. **Presidente**: — Precisamos de uma versão para submeter à votação.

Sr. Deputado João Almeida, não se importa de formular a proposta para todos ficarem a saber o que vão votar?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não me importo nada, Sr. Presidente.

Fica tudo exatamente igual à proposta do projeto de relatório até «Caixa», na quarta linha a contar do fim. Fica: «É necessário definir bem a missão da Caixa no apoio à economia produtiva e a sua compatibilização com princípios exigentes de transparência, competência e respeito pelo superior interesse público.» Isto é o que está consensualizado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar esta parte consensualizada.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Vamos agora votar a segunda parte da mesma proposta.

Peço ao Sr. Deputado João Almeida que proceda à leitura dessa parte.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesta parte a questão é a de chegarmos a consenso, ou não, se se acrescenta o inciso proposto pelo Bloco de Esquerda, que é o seguinte: «em que a banca privada é hoje dominada por capital estrangeiro».

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles), votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e a abstenção de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

A Recomendação II já foi incorporada, com o acordo de todos.

Passamos à proposta, do PCP, de aditamento de uma Recomendação V-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, penso que a proposta é autoexplicativa. Ao longo desta Comissão, temos vindo a falar das dificuldades de acompanhamento, ou melhor, da inexistência de acompanhamento por parte da tutela relativamente à Caixa Geral de

Depósitos. Esta recomendação visa sugerir que se introduzam mecanismos sistemáticos e formais no relacionamento efetivo com a tutela.

Ou seja, tendo nós constatado que houve um problema e uma deficiência nesse acompanhamento, parece-nos natural que surja uma recomendação dizendo que, de agora para o futuro, deve haver mecanismos formais e sistemáticos de acompanhamento da tutela relativamente ao banco público.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo pedidos de intervenção, vamos votar a proposta do PCP.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos contra de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes).*

Passamos agora à proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de uma Recomendação VII.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, temos tido uma grande preocupação sobre transparência em relação ao passado. Uma das conclusões da Comissão de Inquérito é que o acesso a informação sobre o passado foi importante para acabar com o sentimento de impunidade e para poder fazer um escrutínio das operações bancárias.

O Bloco entende que o acesso a informação não serve apenas para esclarecer sobre o passado, mas para criar uma disciplina e para impor padrões mais exigentes para o futuro no que diz respeito à transparência e à possibilidade de escrutínio da atividade bancária.

Por isso, propomos que se recomende a instituição de mecanismos de aumento de transparência na atividade bancária para futuro. Damos dois exemplos de medidas que podem aumentar a transparência — não exclusivamente, podem ser outras — e que são a publicação dos nomes de grandes devedores em incumprimento, daqui para a frente, da parte de todos os bancos, e a divulgação dos grandes riscos do sistema bancário, porque entendemos que, se um devedor é tão grande que põe em causa a estabilidade e o capital de um banco, então, a sua existência deve ser do conhecimento público.

É esta necessidade de instituição de mecanismos de transparência para o futuro que achamos que é importante ficar como recomendação no relatório da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, para começar, e totalmente fora de tempo, já que a reunião vai longa e, às vezes, é difícil, gostaria de explicar que, na votação anterior, o PS votou contra a proposta do PCP, que acabou por ser aprovada, porque, no nosso entendimento, a proposta já consensualizada da Recomendação II com a redação introduzida pelo Bloco de Esquerda fazia a melhor síntese daquela matéria. Estávamos satisfeitos com essa redação em relação ao acompanhamento que o acionista tem de fazer da Caixa Geral de Depósitos.

Nesta proposta, acompanhando nós as preocupações do BE, o que me parece é que esta discussão relativamente ao que pode ser publicitado em matéria de devedores, de riscos e outros foi uma discussão que já tivemos na legislação recentemente aprovada em relação a grandes devedores.

Nessa discussão, restringimos, em primeiro lugar, o universo dos dados publicáveis aos bancos que tivessem tido intervenção pública no passado ou que possam vir a ter no futuro. Mas essa divulgação não é pública, porque não o pode ser nos termos da legislação europeia vigente relativamente a dados individuais de grandes devedores.

Parece-nos, portanto, que esta recomendação do Bloco de Esquerda contraria aquilo que a legislação portuguesa pode fazer nos termos em que ainda recentemente discutimos, sendo que a legislação que aprovámos ia tão longe quanto a Assembleia da República achou que podia ir, nos termos da legislação europeia vigente. Assim, não faz sentido recomendar-se agora que se faça algo mais, quando, ainda recentemente, chegámos à conclusão de que não era possível.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria apenas relembrar a posição do CDS quando foi discutida esta legislação, que, aliás, é de aprovação recente e que ainda não está completamente cumprida.

Somos absolutamente a favor da transparência quando e a respeito daquilo que tenha motivado uma intervenção pública, com dinheiro do Estado e dos contribuintes.

O que está aqui nesta proposta é uma coisa completamente diferente, é a transparência absoluta em relação a devedores e a riscos dos bancos,

mesmo que o capital destes bancos não esteja em risco e que os contribuintes e o Estado nunca tenham sido chamados a pôr lá dinheiro. Acho que há uma diferença entre transparência e controlo dos dinheiros públicos e absoluto *voyeurismo* sobre o que se passa dentro dos bancos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, não vou conseguir acrescentar quase nada ao que disseram os Deputados do Partido Socialista e do CDS-PP, mas a verdade é que temos legislação aprovada.

Percebemos qual é a intenção desta proposta e o que é que pretende vincar, não somos inocentes, mas cumpra-se aquilo que está aprovado na legislação existente e já nos daremos por contentes. Esta Comissão de Inquérito vem provar, assim como outras, que, muitas vezes, a legislação existia, mas as pessoas escolhidas, nomeadas ou eleitas para exercer os cargos previstos na legislação é que não a cumpriram.

Neste contexto, consideramos que a legislação em vigor é suficiente, desde que seja respeitada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, por vezes assistimos a um excesso de voluntarismo na crítica ao passado, quando se descobrem as coisas, mas depois há pouca vontade para mudar as regras que permitiram que esses factos tivessem ocorrido. Acho que isso é de lamentar, mas vai acontecendo sistematicamente.

Queria separar duas coisas e, se alguém tiver interesse nisso, fazer uma proposta. Mas, se não houver interesse, não insistirei.

Os dois pontos desta proposta são os seguintes: primeiro — e isto é uma conclusão —, a necessidade de se instituírem mecanismos de transparência na gestão do sistema bancário, contribuindo para que a ocultação de informação deixe de ser um fator de impunidade; segundo, o Bloco acha que estes mecanismos podem passar pela divulgação dos grandes devedores e dos grandes riscos.

A minha proposta, se nela houver interesse, é a de que estes pontos sejam votados em separado. Isto é, que se vote a parte do princípio de instituir mecanismos de transparência na gestão bancária, para se quebrar este sentimento de impunidade que faz com que as pessoas achem que, independentemente das decisões que tomam, nunca vão ser descobertas — porque é disto que se trata! — e, depois, que seja votada a partir de «nomeadamente».

Estas são as escolhas possíveis que o Bloco apresenta, mas com as quais os partidos podem não concordar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pergunto se a proposta da Sr. Deputada Mariana Mortágua faz sentido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Faz.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês Domingos** (PSD): — É para separar onde, exatamente?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É para separar em «impunidade». Foi o que percebi.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aceitam esta proposta de desagregação da proposta inicial?

Temos é de ter alguma coisa concreta para votar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Neste caso, gostaria de requerer que a proposta fosse votada em separado, porque é disto que se trata. O Bloco de Esquerda gostaria de requerer que a sua proposta fosse votada em separado, sendo que a primeira parte terminaria em «impunidade».

O Sr. **Presidente**: — Com a palavra «impunidade» dentro da primeira?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o texto da proposta do BE, apenas até à palavra «impunidade».

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá) e votos contra de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano).*

Vamos, agora, votar a segunda parte desta proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio,*

*Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes) e da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e votos a favor da Deputada do BE (Mariana Mortágua) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Srs. Deputados, só precisamos de mais 3 ou 4 minutos, mas com a total atenção de todos.

Vamos, pois, votar a versão global do projeto de relatório consolidado com as alterações parcelares que entretanto foram aprovadas.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a presença de 7 Deputados do PSD (Conceição Bessa Ruão, Duarte Marques, Fernando Virgílio Macedo, Inês Domingos, Liliana Silva, Luís Leite Ramos e Margarida Mano), de 7 Deputados do PS (Carlos Pereira, Fernando Anastácio, Fernando Rocha Andrade, Isabel Alves Moreira, João Marques, João Paulo Correia e Jorge Gomes), da Deputada do BE (Mariana Mortágua), da Deputada do CDS-PP (Cecília Meireles) e do Deputado do PCP (Paulo Sá).*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, deixo-vos algumas notas, muito rapidamente.

A primeira é a de que o prazo para entrega das declarações de voto termina amanhã às 10 horas, porque elas têm de ser anexas ao relatório que será enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República (PAR).

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tem de ser até às 10 horas?

O Sr. **Presidente**: — Tem de se definir uma hora. Como sei que os Srs. Deputados e as Sr.<sup>as</sup> Deputadas não vão cumprir o horário...

*Risos.*

Se me permitirem explicar, vão perceber a minha piada relativamente a isto.

Os serviços vão fazer um esforço para enviar, ainda hoje, a versão final, provisória, já corrigida. Portanto, vai ser preciso olhar para essa versão final para serem feitas eventuais correções. Amanhã, ao meio-dia, teremos de ter uma versão final concluída para se prepararem as coisas a enviar ao PAR durante a tarde. Quando digo que o envio é até às 10 horas, é porque o relatório tem de estar completo e integralmente fechado antes de almoço. Naturalmente que, se me disserem que precisam de mais 1 hora, não haverá problema, mas depois das 12 horas não as poderemos aceitar. A questão é esta!

Queria ainda aproveitar para fazer três agradecimentos, muito rapidamente.

Cento e quarenta e sete dias depois de termos iniciado este percurso, naturalmente que foi um percurso duro, exigente e, por vezes, desafiante, quero agradecer, desde logo, às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados três coisas que, para mim, foram muito importantes: a cooperação que houve desde o início, a lealdade e, também, quando foi necessária, a solidariedade. Não me compete, nem a mim nem a nós, fazer a avaliação do nosso trabalho, mas julgo que todos saímos daqui com o sentimento de dever cumprido e também de missão cumprida. Ao fim deste tempo, acho que é gratificante — pelo menos é-o para mim e julgo que também será para todos — termos esta sensação de que o que fizemos valeu a pena e que, realmente, demos um bom contributo para dignificar o Parlamento e o trabalho parlamentar.

Queria também agradecer aos serviços e às pessoas, na grande maioria senhoras, que permitiram ou criaram condições para este trabalho, com a sua dedicação, com o seu empenho e, claro, com uma

disponibilidade total. Não sei se todos têm a noção de que, muitas vezes, a exigência e o sacrifício delas e deles — também há alguns! —, para que o nosso trabalho pudesse ser realizado nas melhores condições e chegasse ao fim desta forma, foi enorme. Posso testemunhá-lo porque acompanhei-o desde o início e acho, portanto, que temos de reconhecer e agradecer essa dedicação, essa competência e essa capacidade.

Finalmente, queria agradecer às Sr.<sup>as</sup> Jornalistas e aos Srs. Jornalistas pela forma como nos acompanharam, ao longo destes meses e destes dias, dando realce ao nosso trabalho e valorizando-o. Temos a noção de que sem o vosso contributo, sem a vossa participação direta, ativa... Procurámos criar todas as condições — às vezes também involuntariamente, como aconteceu hoje — para que o vosso trabalho fosse melhor, e, na verdade, sem ele e sem a forma como o fizeram, o trabalho do Parlamento e o nosso trabalho não teria, naturalmente, nem o reconhecimento nem a visibilidade e a leitura que teve junto da opinião pública, junto dos portugueses e das portuguesas lá fora.

Portanto, a todos, muito obrigado. Acho que foi uma experiência enriquecedora e, sobretudo, um trabalho dignificante para nós, para o Parlamento e para as instituições que nele estiveram envolvidas.

Muito obrigado.

*Eram 21 horas e 25 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.